



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

4ª Subcategoria (Construções de edifícios) na classe 1 (13.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 27 de Junho de 2003. – O Presidente, *João Carlos Nobre Leite*.

(273)

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELEBERAÇÃO Nº 14/2003

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 27 de Junho de 2003, conceder à firma Individual de Eduardo António Gomes Ribeiro, com sede social na Vila de Calheta – São Miguel, e registo comercial nº 1231/Santa Catarina, representada pelo proprietário Eduardo António Gomes Ribeiro, residente em Calheta – São Miguel, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrito nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada.

A – Obras Públicas

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) da 1ª categoria (edifício e monumentos) na classe 1 (13.000 contos)

B – Obras Particulares

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

DESPACHO

Considerando que, ainda, os Tribunais e as Procuradorias da República enfrentam carências de pessoal nas respectivas secretarias;

Convindo realizar novas acções de formação para suprir tais carências;

Ao abrigo do artigo 3º, n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 12-A/97, de 30 de Junho;

DETERMINO O SEGUINTE:

1. A realização de uma acção de formação para o ingresso na carreira de pessoal oficial de justiça, para o preenchimento de 20 vagas, na categoria de oficial de diligências.

2. A acção de formação a que se refere o número anterior:

- a) Terá a duração de dois meses;
- b) Decorrerá no INAC;
- c) Compreenderá uma fase teórica, com duração de três semanas e uma fase prática durante o restante tempo.

3. Durante a fase teórica serão ministradas as disciplinas constantes no anexo ao presente despacho e com as cargas horárias também aí previstas.

4. Terminada a fase teórica, serão realizadas provas de selecção dos formandos para a segunda fase.

5. A passagem à segunda fase dependerá de aprovação em todas as disciplinas na fase teórica.

6. A avaliação será contínua, havendo uma prova escrita final no término da fase teórica, feita por cada docente para a disciplina respectiva.

7. A fase prática decorrerá nas secretarias dos tribunais e das procuradorias da república, sob a orientação de um ou mais secretários judiciais ou ajudantes de escrivão designados para o efeito por despacho da Ministra da Justiça e Administração Interna.

8. Aqueles que orientarem a fase prática deverão, no seu término, apresentar à Ministra da Justiça e Administração Interna um relatório sobre o modo como decorreu essa fase e a avaliação individual de cada formando.

9. A avaliação final da acção de formação e a ordenação das classificações serão feitas pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta as classificações da fase teórica e da fase prática.

10. A acção de formação será dirigida por um Conselho Pedagógico designado por despacho do Ministro da Justiça e Administração Interna, devendo obrigatoriamente incluir um representante do Ministério da Educação Ciência e Cultura e um Director do Curso, que é o seu presidente.

11. Aos Formandos que obtiverem aprovação final será emitido pelo INAC um certificado do curso.

12. Podem candidatar-se à acção de formação, os indivíduos de nacionalidade cabo-verdiana:

- a) Habilitados com o décimo ano de escolaridade ou o antigo terceiro ano do curso geral dos liceus ou equivalente, ou ainda, não habilitados com o décimo ano de escolaridade ou o antigo terceiro ano do curso geral dos liceus ou equivalentes, desde que façam parte do quadro das secretarias judiciais e do ministério público, tenham mais de cinco anos de serviço efectivo, avaliação de desempenho de Bom;
- b) Que tenham, pelo menos, 18 anos de idade;
- c) Nunca foram condenados por crimes desonrosos (previstos no artigo 6º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro);
- d) Tenham reconhecida e necessária idoneidade.

13. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Ministro da Justiça e Administração Interna e entregues na secretaria do INAC, ou na Direcção Geral da Administração, ambos sediados na Cidade da Praia ou, ainda nas secretarias dos tribunais e serviços do ministério público, acompanhados dos seguintes documentos:

1. Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
2. Certificado de habilitações literárias;
3. Certificado do registo criminal;
4. Certificado policial emitido pelos comandos regionais da Polícia de Ordem Pública;
5. Certificado do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino que não sejam do quadro das secretarias judiciais e do ministério público;

6. Atestado médico para efeitos de ingresso na função pública;
7. Certificado de avaliação de desempenho de Bom;
8. Certificado da data do ingresso no quadro das secretarias judiciais e do ministério público, para os candidatos a quem diz respeito;
9. Declaração de compromisso em como aceitam ser colocados em qualquer parte do território nacional, sob pena de reembolso ao Ministério da Justiça e Administração Interna o custo da acção de formação.

Os requerimentos referidos no ponto anterior que derem entrada nas secretarias judiciais e do ministério público devem ser remetidos à Direcção Geral da Administração nas quarenta e oito horas seguintes à sua recepção.

A Direcção Geral da Administração deverá remeter ao INAC todos os requerimentos recebidos até 18 horas do término do prazo de apresentação das candidaturas.

A Direcção Geral da Administração fará o anúncio da abertura do concurso à acção de formação, por um período de 30 dias.

Os candidatos à acção de formação serão previamente submetidos pelo INAC a uma prova de cultura geral, a qual incluirá designadamente o português, complementada com uma entre:

Só podem frequentar a acção de formação os candidatos seleccionados pelo INAC e os funcionários que fazem parte do quadro das secretarias judiciais e do ministério público, admitidos pela Direcção Geral da Administração.

O número de vagas a preencher será indicado pela Direcção Geral da Administração até ao término do prazo de apresentação das candidaturas.

Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 4 de Maio de 2003. — A Ministra, *Cristina Fontes Lima*.

(27)

DESPACHO

Considerando que, ainda os Tribunais e as Procuradorias da república enfrentam carências de pessoal nas respectivas secretarias;

Convindo realizar uma acção de formação, para suprir tais carências;

Ao abrigo do artigo 3.º, n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 12-A/97 de 30 de Junho.

Determino o seguinte:

1. A realização de uma acção de formação para o provimento de lugares na categoria de Ajudantes de Escrivão de Direito da carreira de pessoal oficial de justiça.

2. A acção de formação a que se refere o número anterior:

- a) Terá a duração de três meses;
- b) Decorrerá no INAG;
- c) Compreenderá uma fase teórica, com a duração de três semanas e uma fase prática durante o restante tempo.

3. Durante a fase teórica serão ministradas as disciplinas constantes no anexo ao presente despacho e com as cargas horárias também aí previstas.

4. Terminada a fase teórica, serão realizadas provas de selecção para a segunda fase.

5. Haverá uma prova escrita final no término da fase teórica por cada docente para a disciplina respectiva.

6. A fase prática decorrerá nas secretarias dos tribunais e das procuradorias da república, sob a orientação de um ou mais secretários judiciais, Escrivão de Direito ou Ajudantes de Escrivão de Direito, designados para o efeito por despacho da Ministra da Justiça e Administração Interna.

7. Aqueles que orientam a fase prática deverão no seu término, apresentar à Ministra da Justiça e Administração Interna um relatório sobre o modo como decorreu essa fase e a avaliação individual de cada formando.

8. A avaliação final da acção de formação e a ordenação das classificações serão feitas pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta as classificações da fase teórica e da fase prática.

9. A acção de formação será dirigida por um grupo composto de três Magistrados, designados por despacho da Ministra da Justiça e Administração Interna.

10. Aos formandos que obtiverem aprovação final será conferido um certificado da formação.

Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 4 de Maio de 2003. — A Ministra, *Cristina Fontes Lima*.

(275)

Direcção-Geral da Administração

AVISO

De conformidade com o despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna, de 04 de Junho de 2003, faz-se público, que, se encontra aberto no prazo de 30 dias, a contar da data da 2^a publicação do presente anúncio um curso de formação específica para o provimento de 20 lugares na categoria de Ajudante de Escrivão de Direito, da Carreira de Pessoal Oficial de Justiça, destinado aos Oficiais de Diligências colocados nas Secretarias Judiciais e do Ministério Público que tenham pelo menos, quatro anos de serviço efectivo na categoria.

As candidaturas deverão ser dirigidas à Ministra da Justiça e Administração e Administração Interna e remetidas à Direcção Geral da Administração.

O Concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Curso para Promoção á Ajudantes de escrivão

ANEXO

Disciplinas curriculares	Carga horária
Introdução ao Estudo do Direito	2 horas semanais x 6 = 12h
Direito Penal	4 horas semanais x 6 = 24h
Código de Processo Penal	6 horas semanais x 6 = 36h
Direito Civil	4 horas semanais x 6 = 24h
Código de Processo Civil	6 horas semanais x 6 = 36h
Sistema Judicial, Regulamentos e Estatutos	2 horas semanais x 6 = 12h
Código de Processo de Trabalho	4 horas semanais x 6 = 24h
Código das Custas Judiciais e do Processo do Trabalho	6 horas semanais x 6 = 36h
Técnica Processual	4 horas semanais x 6 = 24h

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 25 de Junho de 2003. — A Directora-Geral p/s, *Gizela Almeida*.

(276)

ANUNCIO DE CONCURSO

De conformidade com o despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna, de 04 de Junho/03, faz-se público que, se encontra aberto no prazo de 30 dias, a contar da data da 2.^a publicação do presente anúncio no "Jornal", (Novo Horizonte e À Semana), concurso de realização de uma acção de formação para ingresso de 20 Oficiais de Diligências na carreira de pessoal Oficial de Justiça na:

Condições Exigidas:

1. Tenham nacionalidade cabo-verdiana;
2. Tenham, pelo menos, 18 anos de idade;
3. Tenham reconhecida e necessária idoneidade;
4. Nunca foram condenados por crimes desonrosos (os previstos no artigo 6º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro);
5. Estejam habilitados com o décimo ano de escolaridade ou antigo terceiro ano do curso geral dos liceus ou equivalentes.

2. As candidaturas deverão ser dirigidas à Ministra da Justiça e Administração Interna e entregues na Direcção Geral da Administração, ou ainda nas Secretarias dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Certificado do Registo Criminal;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Atestado médico para efeitos de ingresso na função pública;
- e) Certificado policial emitido pelos comandos regionais da Polícia de Ordem Pública;
- t) Certificado do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Declaração de compromisso em como aceitam ser colocados em qualquer parte do território nacional, sob pena de reembolsar ao Ministério da Justiça e Administração Interna o custo da acção de formação.

3. Os requerimentos referidos no ponto anterior que derem entrada nas Secretarias Judiciais do Ministério Público devem ser remetidos à Direcção Geral da Administração nas quarenta e oito horas seguintes à recepção.

4. Os candidatos à acção de formação serão previamente submetidos pelo INAG a uma prova de cultura geral, a qual incluirá, designadamente o português, complementada com uma entrevista.

5. O Concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Curso para ingresso na categoria de Oficiais de Diligências

ANEXO

Disciplinas curriculares	Carga horária
Introdução ao Estudo do Direito	2 horas semanais x 3 = 06h
Direito Penal	4 horas semanais x 3 = 12h
Código de Processo Penal	6 horas semanais x 3 = 18h
Direito Civil	4 horas semanais x 3 = 12h
Código de Processo Civil	6 horas semanais x 3 = 18h
Sistema Judicial, Regulamentos e Estatutos	2 horas semanais x 3 = 06h
Código de Processo de Trabalho	4 horas semanais x 3 = 12h
Código das Custas Judiciais e do Processo do Trabalho	6 horas semanais x 3 = 18h
Técnica Processual	4 horas semanais x 3 = 12h

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 25 de Junho de 2003. — A Directora-Geral p/s, *Gizela Almeida*.

(277)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

— o —

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**
**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação**
Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de doze folhas, estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação "WAKAME RURAL, LDA".

ESTATUTOS DA WAKAME RURAL, LDA

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

(Constituição)

É constituída, entre Heather Margarita Hall Wright, empresária, de nacionalidade espanhola, nascida a 11 de Julho de 1947, portadora do passaporte n.º 78387347-N, emitido em 17 de Setembro de 1998 e residente em Valverde - Canárias -, Chiara Torres Hall, de nacionalidade espanhola, nascida a 18 de Março de 1980, portadora do passaporte n.º 43374712-R, emitido em 21 de Julho de 1999 e residente em Puerto de la Cruz - Canárias, Romina Torres Hall, de nacionalidade espanhola, nascida a 13 de Abril de 1977, portadora do passaporte n.º P896104, emitido em 09 de Agosto de 2002 e residente em Tenerife - Canárias e Luis Ivan Torres Hall, de nacionalidade espanhola, nascido a 23 de Dezembro de 1974, portador do passaporte n.º P896277, emitido em 26 de Agosto de 2002, uma Sociedade Por Quota, adiante designada por Sociedade.

Artigo 2º

(Duração)

A Sociedade é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 3º

(Firma)

A Sociedade adopta a firma de «WAKAME RURAL, LDA».

Artigo 4º

(Sede e formas locais de representação)

1. A Sociedade tem a sua sede na Vila do Porto Inglês -, Ilha do Maio - República de Cabo Verde -, podendo, por deliberação da Assembleia-Geral, criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro.

2. A Sociedade pode deslocar a sua sede para qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Assembleia-Geral.

Artigo 5º

(Objecto social)

1. A Sociedade tem por objecto principal o exercício da actividade de turismo, desportos aquáticos e náuticos.

2. A Sociedade tem por objecto secundário o exercício de quaisquer outras actividades complementares ou conexas com as previstas no número anterior.

3. A Sociedade pode, ainda, adquirir participações em quaisquer outras sociedades, seja qual for o tipo, ou em agrupamentos complementares de empresas, bem como aliená-las, mediante deliberação da Assembleia-Geral dos sócios.

4. A Sociedade pode, também, exercer qualquer outra actividade económica permitida por lei, seja qual for o ramo de negócios, designadamente:

- a) Compra e venda, permuta, administração, gestão e exploração, de forma directa ou em regime de arrendamento, de bens imóveis, sejam rústicos ou urbanos, e patrimónios;
- b) Promoção, parcelamento, reparcelamento, planificação, construção e edificação, por si ou através de terceiros, de solos rústicos e urbanos, executando a sua urbanização e as suas instalações, bem como adequações ao meio ambiente, zonas desportivas, comerciais e de serviços, especialmente alojamentos rurais;
- c) Exercício, em nome próprio ou de terceiros, de actividades na área de comércio a grosso ou a retalho, importação e exportação, compra e venda, mediação, corretagem, representação, comissão e consignação, transporte nacional e internacional, por via terrestre, marítima e aérea, produção e conservação de mercadorias, reparação, conservação e assistência técnica, administração e gestão e qualquer das actividades acima descritas exclusivamente relacionadas com os produtos de alimentação, vinícolas, bebidas alcoólicas, gados, animais selvagens, agrícolas, adubo orgânico e inorgânico, insecticidas, sementes e plantas, equipamentos, materiais, maquinaria e ferramentas para instalações domésticas, comerciais ou industriais, materiais de construção, canalização, electricidade, carpintaria, pintura, serralharia, cristalaria, vidros e saneamento, sistemas, equipamentos e materiais de segurança e portas blindadas, veículos automóveis, motos, bicicletas, embarcações, caravanas, camiões, recambio e seus preparativos, mobiliário, maquinaria, material escolar e de escritório, electrodomésticos, equipamentos electrónicos e electrodomésticos e peças, aparelhos e material informático, de telecomunicações, de imagem e de som, bem como as suas peças, brinquedos, tecidos confeccionados e por confeccionar e os seus complementos, peles e artigos de marroquinaria, calçado, jóias, bijuteria e relógios, móveis de lar, perfumaria, cabeleireiro, cosmética e drogaria, charutos e artigos para fumadores, livros, jornais, revistas e artigos de papelaria, equipamentos e material médico, objectos de arte e material desportivo e de «camping»;
- d) Exploração económica da prestação de serviços profissionais e de formação, directamente ou através de outras empresas colaboradoras;
- e) Comercialização de serviços de marketing e vendas, relações públicas, comercialização de produtos de oferta para empresas, bem como campanhas de promoção difusão;
- f) Gestão de participação em outras sociedades participadas.
- g) Promoção e desenvolvimento de projectos na área de agricultura ecológica, venda e instalação de energias renováveis, aluguer de equipamentos aquáticos e viaturas de aluguer.

Artigo 6º

(Capital social)

1. O capital social da Sociedade é de cinco milhões de escudos e encontra-se totalmente subscrito.

2. O capital social da Sociedade está realizado em 50% em dinheiro, devendo a parte restante ser realizado no prazo legal.

3. O capital social da Sociedade está dividido em quatro quotas de valor nominal e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- a) Heather Margarita Hall Wright, 86%;
- b) Chiara Torres Hall, 10%;
- c) Romina Torres Hall, 2%;
- d) Luis Ivan Torres Hal, 2%.

4. A cada quota corresponderá um voto por cada parcela de mil escudos (Esc.: 1.000\$00) do capital social.

Artigo 7º

(Transmissão das participações sociais)

1. A cessão de quotas «inter vivo» entre os sócios obedece ao disposto nos números 2 a 7 desta cláusula.

2. O sócio que pretende transmitir, inter vivo e por qualquer título, oneroso ou gratuito, a sua participação que possua na Sociedade é obrigado a oferecê-la previamente aos restantes sócios.

3. Para efeitos do disposto no número anterior o sócio transmitente comunicará por escrito aos restantes a sua vontade de alienar a sua participação, indicando, em cada caso, a quantidade da sua participação que se propõe transmitir, bem como o preço, as condições e a forma de pagamento e, se possível, a identidade do possível cessionário interessado na aquisição.

4. Recebida a comunicação do sócio transmitente, os restantes têm o prazo de quinze dias para manifestar a sua vontade de aceitar ou rejeitar a oferta.

5. Se vários sócios desejam exercer o direito de preferência, as quotas repartir-se-ão entre eles na proporção da respectiva participação no capital social.

6. No caso de nenhum dos sócios exercer o direito de preferência, a participação poderá ser alienada a terceiros interessados.

7. Para efeitos do exercício do direito de preferência na cessão de quotas entre os sócios, o preço da transmissão será o valor das participações conforme o último balanço social aprovado.

8. Em caso de morte de um sócio, os sobreviventes poderão, querendo, deliberar a amortização da quota do falecido, o que ocorrerá nos termos da legislação em vigor.

9. A cessão de quotas a terceiros não sócios depende do consentimento dos sócios que representam a maioria do capital social, o qual se processa de acordo com o regime fixado na legislação em vigor.

Artigo 8º

(Livro de registo de sócios)

1. A Sociedade terá um livro de registo de sócios, no qual serão inscritas as circunstâncias pessoais, as participações sociais e as modificações operadas.

2. Qualquer sócio poderá consultar o livro de registo referido no número anterior, o qual estará sob o cuidado e responsabilidade da Gerência.

3. Os sócios têm o direito de obter uma certificação das suas participações na Sociedade registadas no livro de registo.

CAPÍTULO II

Órgãos da Sociedade

Artigo 9º

(Enumeração)

1. São órgãos da Sociedade, a Assembleia-Geral e a Gerência.

2. A Sociedade poder ter um Fiscal Único designado pela Assembleia-Geral.

Artigo 10º

(Composição e competências da Assembleia Geral)

1. A Assembleia-Geral da Sociedade é composta por todos os sócios com direito a voto.

2. Sem prejuízo de outras previstas na lei e no presente pacto social, compete à Assembleia-Geral deliberar sobre:

a) A chamada ou restituição de prestações suplementares;

b) A amortização de quotas, a aquisição, a alienação e oneração de quotas próprias e o consentimento para a divisão ou cessão de quotas;

c) A exclusão de sócios;

d) A destituição de qualquer membro dos outros órgãos sociais;

e) O relatório de gestão e das contas do exercício, a aplicação dos lucros ou o tratamento dos prejuízos;

f) A exoneração da responsabilidade dos membros dos órgãos sociais;

g) A proposição de acções pela Sociedade contra qualquer sócio ou membro dos órgãos sociais, bem como a desistência e transacção nessas acções;

h) A alteração do contrato social;

i) A fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade e o regresso à actividade depois de dissolvida;

j) A emissão de obrigações;

l) A designação dos gerentes;

m) A alienação ou oneração de imóveis, a alienação, a oneração e a locação de estabelecimento;

n) A subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades e a sua alienação ou oneração.

Artigo 11º

(Representação dos sócios em Assembleia Geral)

1. Os sócios podem fazer-se representar em Assembleia-Geral, por intermédio de qualquer pessoa que considerem idónea, devendo para tal dirigir uma carta ao presidente da mesa, onde:

a) Identifique o seu representante;

b) E estipule a duração dos poderes que lhe são conferidos.

2. Não é permitida a representação voluntária em deliberação por voto escrito.

Artigo 12º

(Convocação e direcção da Assembleia-Geral)

1. Compete ao Gerente convocar a Assembleia-Geral em todos os casos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, sempre que considere necessário ou a solicitação dos sócios que representam, pelos menos, 5% do capital social e tenham indicado com precisão assuntos a incluir na ordem do dia e justificado a necessidade da reunião da Assembleia-Geral.

2. As convocatórias far-se-ão pelo Gerente, por carta registada expedida com antecedência mínima de quinze dias sobre a data da realização da reunião, nela se contendo a ordem dos trabalhos, o dia, a hora e o local da reunião.

3. É obrigatória a convocação e realização de, pelo menos, uma Assembleia-Geral nos três primeiros meses de cada ano, no intuito de apreciar o relatório de gestão e das contas do exercício, a aplicação dos resultados, o tratamento dos prejuízos e a apreciação geral da gerência e fiscalização da Sociedade.

4. A Assembleia universal é a Assembleia-Geral não regularmente convocada, mas em que estejam presentes todos os sócios, mesmo que sem direito a voto, e todos manifestem vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinados assuntos.

5. A Assembleia-Geral será dirigida por um Presidente, que será o sócio detentor da maior fracção do capital social, preferindo em igualdade de circunstâncias o mais velho.

6. Em caso de falta, ausência ou impedimento, as funções de presidente da Assembleia-Geral serão exercidas pelo sócio que, na escala sucessiva e descendente, detiver a maior fracção do capital social.

7. O Presidente da Assembleia-Geral indicará um sócio para exercer as funções de Secretário.

8. O Presidente da Assembleia-Geral dirigirá a reunião, concedendo o uso da palavra aos sócios e moderando a intervenção dos mesmos, sendo da sua competência tudo o que diz respeito à direcção, ordem e disciplina dos trabalhos.

Artigo 13º

(Funcionamento e deliberações da Assembleia-Geral)

1. Uma vez determinada a validade da constituição da Assembleia-Geral, o Presidente declarará aberta a sessão e lerá a ordem do dia.

2. Cada ponto da ordem do dia será tratado em separado e determinará turnos de votação a favor e contra.

3. O Presidente da Assembleia-Geral determinará o tempo que concede a cada intervenção.

4. Salvo disposição em contrário da lei ou do presente contrato, as deliberações da Assembleia-Geral consideram-se aprovadas se obtiverem a maioria absoluta dos votos emitidos, não se computando as abstenções.

5. A acta da Assembleia-Geral, que incluirá necessariamente a lista das presenças, deverá ser assinada por todos os sócios presentes, no prazo máximo de quinze 15 dias após o encerramento da reunião.

6. Caso algum dos sócios se recuse a assinar a acta da Assembleia-Geral, deverá consignar-se nela esse facto e as razões da recusa.

Artigo 14º

(Gerência)

1. A Gerência da Sociedade é exercida por uma ou mais pessoas singulares, com capacidade jurídica plena, que poderão ou não ser sócios, por deliberação da Assembleia-Geral.

2. O gerente da Sociedade não pode fazer-se representar no exercício do seu cargo, mas pode nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

3. A Assembleia-Geral pode fixar a remuneração do gerente.

4. Fica desde já nomeada como Gerente da Sociedade, com dispensa de prestar caução, Heather Margarita Hall Wright, sendo substituída nas suas faltas, ausência ou impedimentos por Chiara Torres Hall.

5. Compete ao Gerente o exercício dos mais amplos poderes de gestão, administração e disposição para a prática de todo tipo de actos e contratos compreendidos no objecto social da Sociedade, incluindo os poderes de nomear procuradores, conferindo-lhes todas as facultades delegáveis, nomeadamente:

- a) Praticar todos os actos necessários e convenientes para a realização do objecto social da Sociedade, sujeitando a sua actuação às disposições legais e estatutárias e às deliberações dos sócios;
- b) Dirigir os negócios da Sociedade;
- c) Administrar a Sociedade;
- d) Representar a Sociedade em juízo e fora dele.

6. No exercício das competências previstas no número anterior, podem os Gerentes, nos limites e sem prejuízo do disposto no número 2 do artigo 10º:

a) Adquirir, dispor, alienar e onerar quaisquer bens móveis e imóveis, discutir, aceitar, modificar e extinguir direitos pessoais e reais, incluindo hipotecas;

b) Outorgar em quaisquer actos, contratos ou negócios jurídicos, acordando cláusulas e condições que considere convenientes, transigir e pactuar arbitragens;

c) Participar em concursos e hastas públicas, fazer propostas e acordar adjudicações;

d) Adquirir, onerar e alienar, por qualquer título, acções, participações, obrigações ou outros títulos e valores e realizar sobre eles qualquer operação, bem como praticar actos de que resulte a participação em outras sociedades através da concorrência a sua constituição ou subcrevendo acções ou participações em aumentos de capital ou outras emissões de títulos ou valores;

e) Administrar bens móveis e imóveis, declarar edificações e plantações, limites, delimitações, divisões materiais, modificações hipotecárias, constituir, modificar e extinguir arrendamentos e qualquer outra constituição de uso ou usufruto.

d) Aceitar, endossar, intervir e protestar letras de câmbio e outros documentos de giro comercial, constituir empréstimos, conceder créditos e reconhecer dívidas e créditos;

e) Abrir, movimentar e cancelar contas e depósitos de qualquer natureza junto das entidades de crédito e poupança, bancos, conforme respectiva legislação em vigor;

f) Outorgar contratos de trabalho, transporte e trespasse de estabelecimentos comerciais;

g) Comparecer perante qualquer tribunal ou juízo de qualquer jurisdição e de qualquer organismo público, em qualquer tipo de procedimentos, interpor recursos de qualquer tipo, ratificar confessar, desistir e transigir em juízo, directamente ou através de advogado ou procurador bastante;

h) Dirigir a organização comercial da Sociedade e seus negócios, admitindo e despedindo trabalhadores, nos termos da legislação em vigor;

i) Outorgar quaisquer documentos, públicos e privados, cobrar quaisquer quantias ou fundos de qualquer organismo público ou privado, assinando documentos de pagamento, facturas e quitações;

j) Conceder, modificar e revogar poderes a mandatários.

Artigo 15º

(Fiscal Único)

A Assembleia-Geral poderá, quando entender conveniente, escolher, necessariamente de entre contabilistas ou auditores certificados, um Fiscal Único, que exercerá as competências reservadas por lei aos Conselhos Fiscais das sociedades anónimas.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 16º

(Ano social)

O ano social coincide com o ano civil, salvo o primeiro que compreenderá o período entre o início das actividades da Sociedade e o dia 31 de Dezembro seguinte.

Artigo 17º

(Exercícios e contas anuais)

1. O Gerente deve submeter à apreciação da Assembleia-Geral, nos três primeiros meses seguintes ao final de cada exercício, o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas.

2. O relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas devem estar à disposição dos sócios na sede da Sociedade, desde dez dias antes da data em que se realiza a Assembleia-Geral anual, devendo a convocatória expressar esse direito.

3. Caso a Sociedade tenha órgão de fiscalização, o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas deverão ser acompanhados de um parecer desse órgão.

4. O relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas devem obedecer ao disposto na lei e ser assinados pelo Gerente, sendo a recusa explicada pelo próprio perante a Assembleia-Geral, ainda que já tenha cessado as suas funções.

5. Os documentos referidos nos números anteriores deverão ser redigidos com clareza e mostrando a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da sociedade.

Artigo 18º

(Direitos aos lucros)

Os sócios terão direito aos lucros distribuídos proporcionalmente às respectivas participações sociais.

Artigo 19º

(Reservas legal e voluntária)

Dos lucros obtidos em cada exercício, sem prejuízo da reserva legal e outra estabelecidas, retirar-se-á para o fundo de reserva voluntária a percentagem determinada pela Assembleia-Geral.

Artigo 20º

(Vinculação da Sociedade)

A Sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura do Gerente ou de quem o substituir, acompanhada da indicação expressa dessa sua qualidade.

Artigo 21º

(Alteração do contrato)

O presente contrato pode ser alterado a todo o tempo e por deliberação dos sócios tomada em Assembleia-Geral por maioria de, pelo menos, três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

Artigo 22º

(Transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade)

1. A transformação, fusão e cisão da Sociedade deve ser aprovada em pela Assembleia-Geral por maioria de, pelo menos três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

2. Sem prejuízo dos demais casos previstos na lei, a Sociedade também se extingue por dissolução deliberada em Assembleia-Geral.

3. A deliberação a que se refere o número anterior deve ser aprovada por maioria de, pelo menos, três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

Artigo 23º

(Cláusula compromissória)

1. As eventuais controvérsias que surgirem entre os sócios e entre estes e a Sociedade serão resolvidas, em primeiro lugar, por uma comissão arbitral, composta por três árbitros nomeados por cada uma das partes em litígio e o terceiro, que preside, pelos dois árbitros nomeados.

2. No caso dos dois árbitros não chegarem a acordo sobre a escolha do terceiro árbitro, a nomeação será efectuada pelo juiz da área cível do Tribunal de Comarca da Praia.

3. Os árbitros procurarão efectuar a conciliação amigável e sem sujeição a formalidades processuais e decidirão segundo a lei ou a equidade.

4. Antes da composição da comissão arbitral, as partes acordarão por escrito se a decisão dos árbitros ficará ou não sujeita à impugnação judicial.

5. A decisão da comissão arbitral deverá ser proferida no prazo máximo de trinta dias a contar da designação do terceiro árbitro, sem prejuízo das partes poderem estipular um prazo inferior ou conceder prorrogação solicitada pelos árbitros, por um única vez e nunca superior ao prazo inicial fixado ou acordado.

6. A comissão arbitral funcionará na Cidade da Praia, se outro local que for acordado pelas partes.

7. Cada uma das partes suportará os honorários do árbitro que designar, bem como quaisquer outras despesas que o mesmo tiver que realizar por causa da arbitragem, porém, os honorários do terceiro árbitro e quaisquer outras despesas que o mesmo tiver que realizar por causa da arbitragem serão suportadas por ambas as partes e em igual proporção.

8. A arbitragem fica sujeita às leis em vigor em Cabo Verde.

Artigo 24º

(Direito subsidiário)

Em tudo que não se encontra regulado no presente contrato regerão as leis em vigor em Cabo Verde aplicáveis às sociedades por quotas e às sociedades comerciais em geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Fevereiro de 2003. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

(278)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas, estão conformes os originais, na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "HEXALMAR-PERFIS DE ALUMINIO E ACESSÓRIOS, LDA".

Artigo 1º

É constituída entre a HEXAL — Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, pessoa colectiva nº 501702332, com sede na Av. Dr. Lourenço Peixinho, 186º, Aveiro e a EXTRUSAL — Companhia Portuguesa de Extrusão, SA, pessoa colectiva nº 500103160, com sede na Rua do Sacobão, Moirinhos, Aradas, Aveiro, uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Artigo 2º

A sociedade adopta a denominação "HEXALMAR — PERFIS DE ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS, Lda".

Artigo 3º

1. A Sociedade tem a sua sede na Zona Industrial de Achada Grande, Concelho da Praia.

2. A Sociedade, mediante deliberação social, poderá deslocar a sua sede para outro local, dentro do mesmo Concelho ou para Concelho limítrofe, bem como criar e encerrar Sucursais, Delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 4º

A Sociedade tem por objecto o comércio e indústria de perfis de alumínio, acessórios e máquinas para trabalhar alumínio.

Artigo 5º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 6º

1. O capital social da Sociedade é de CVE 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos cabo-verdianos), representado por duas quotas assim distribuídas:

1 (uma) quota no valor nominal de 2.550.000\$00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos), pertencente à HEXAL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA;

1 (uma) quota no valor de 2.450.000\$00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil escudos), pertencente à Sónia EXTRUSAL – Companhia Portuguesa de Extrusão, SA.

2. As quotas acham-se integralmente realizadas em dinheiro.

Artigo 7º

A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá proceder ao aumento do seu capital social.

Artigo 8º

1. A cessão de quotas é livre entre os sócios.
2. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, dado por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 9º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer dos sócios nos seguintes casos, e mediante prévia deliberação da Assembleia Geral:

- a) Por acordo com a respectiva titular;
- b) Por falência ou insolvência de qualquer dos sócios;
- c) Quando qualquer das quotas for penhorada, arrestada ou arrolada, e o respectivo titular a não libertar do ónus, constituído nos noventa dias seguintes ao da constituição do mesmo;
- d) Quando qualquer sócio, por si ou através de interposta pessoa, singular ou colectiva, exercer actividade concorrente à da sociedade, salvo o consentimento prévio desta.

Artigo 10º

1. A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, incumbem a dois Gerentes, designados pela Assembleia Geral pelo período de dois anos.

2. Os Gerentes poderão ou não ser remunerados, consoante for deliberado pela Assembleia Geral, que optando pela remuneração, fixará o respectivo quantitativo.

3. Cada um dos sócios tem o direito especial de propôr um dos gerentes.

4. A Gerência poderá nomear procuradores bastantes, conferindo-lhes poderes para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Artigo 11º

1. A Sociedade vincula-se pela assinatura dos dois Gerentes ou respectivos procuradores.

2. Para actos de mero expediente, basta a assinatura de um dos gerentes.

3. A Sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos seus fins sociais, ficando quem o fizer pessoalmente responsável pelos prejuízos que daí advierem para a Sociedade.

Artigo 12º

A Assembleia Geral poderá autorizar a participação da Sociedade na constituição, administração e fiscalização doutras empresas.

Artigo 13º

1. As reuniões da Assembleia Geral são convocadas pelos Gerentes por carta registada, dirigida aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

2. A convocatória deverá indicar a ordem de trabalhos, o dia, a hora e o local da reunião.

Artigo 14º

O sócio que não puder estar presente, pode fazer-se representar por qualquer pessoa mediante comunicação assinada dirigida à Assembleia Geral.

Artigo 15º

Havendo divergências entre os sócios sobre assuntos dependentes da deliberação da Assembleia Geral, deve esta apreciá-los antes da sua eventual submissão aos tribunais, em caso de falta de acordo.

Artigo 16º

Os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a 31 de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até 31 de Março do ano subsequente.

Artigo 17º

O ano social é o civil.

Artigo 18º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, depois de deduzidos dez por cento para o fundo de reserva legal até atingir o respectivo limite mínimo, além doutras reservas que a Assembleia Geral delibere fazer.

Artigo 19º

A Sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei, e, em qualquer caso, serão liquidatários os sócios, procedendo à liquidação conforme entre si acordarem.

Artigo 20º

Sem prejuízo das disposições do Código das Empresas Comerciais e demais legislação aplicável, as dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em Assembleia Geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Junho de 2003. – O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(279)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de três folhas estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação "PAFIL – PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E COMÉRCIO GERAL LIMITADA".

ESTATUTOS DA SOCIEDADE POR QUOTAS DENOMINADA “PAFIL – PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E COMÉRCIO GERAL, LDA”, SEDIADA NA ACHADINHA DE CIMA – CIDADE DA PRAIA

Outorgantes:

Primeiro – Eduardo Baessa Tavares, casado sob o regime de comunhão de bens com Aldina Fausta Marques Baessa, natural de Santa Catarina, portador do Bilhete de Identidade nº 320346, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia, residente em Achadinha de Cima, desta cidade; e

Segundo – Amarildo Marques Baessa, solteiro, maior, natural da freguesia de S. Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, portador do Bilhete de Identidade 157538, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia, residente em Fazenda, desta cidade.

É constituída entre o primeiro e segundo outorgantes uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada “PAFIL – PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E COMÉRCIO GERAL, LDA.” nos termos seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “PAFIL – PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E COMÉRCIO GERAL, LDA.” e é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 2º

“PAFIL – PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E COMÉRCIO GERAL, LDA.”, tem a sua sede na Achadinha de Cima, Cidade da Praia, podendo abrir delegações sucursais, filiais ou outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto o comércio geral, importação, exportação, comercialização de produtos alimentares, bebidas electrodomésticos, materiais de construção civil, viaturas, peças e acessórios, e comercialização por grosso e a retalho.

Artigo 4º

A sociedade poderá associar-se pela forma a que julgar conveniente, a agrupamentos complementares de empresas ou sociedades com qualquer objecto, mediante deliberação da assembleia geral.

Artigo 5º

O capital inteiramente realizado em equipamentos, é de 5000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondente à soma de duas quotas, sendo:

- uma de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos), pertencente a Eduardo Baessa Tavares, correspondente a sessenta por cento;
- uma outra de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pertencente a Amarildo Marques Baessa, correspondente a quarenta por cento.

Artigo 6º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade.

Artigo 7º

1. A gerência da sociedade compete aos sócios, que desde já são nomeados gerentes.
2. No caso de ausência ou impedimento de um dos gerentes, os poderes de um deles poderão ser delegados mediante procuração.

Artigo 8º

Quando a lei não impuser outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com pelo menos quinze dias de antecedência.

Artigo 9º

Em caso de dissolução os sócios procederão à liquidação e à partilha, conforme acordarem e for de direito.

Artigo 10º

1. O ano civil e financeiro é o ano civil.
2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados os documentos de prestação de contas

- O inventário da sociedade

- O balanço de resultados da sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Junho de 2003. – O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(280)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas estão conformes os originais na qual foi feito um averbamento de cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade por quotas denominada “ALUVENDAS – Alumínio de Cabo Verde, Lda”.

Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta cidade da Praia e sede da sociedade comercial por quotas denominada “ALUVENDAS – Alumínio de Cabo Verde, Lda”. reuniram-se em assembleia-geral os sócios da aludida firma: Tomás Guerra Neta, Sara Cristina Gomes e António Júlio Salgueiros Gonçalves, os dois primeiros devidamente representados pelo terceiro vide - procuração especial em anexo – para a realização da presente assembleia-geral, previamente convocada, para a discussão da seguinte ordem de trabalhos:

- Cessão de 90% (noventa por cento) das quotas de cada um dos sócios da Aludida Sociedade Comercial ao senhor José Fernandes Cardoso;

- Alteração dos artigos 3º e 4º dos Estatutos da referida sociedade comercial.

Após aprovação por unanimidade da ordem de trabalhos supra, deu-se início à sua discussão e aprovação.

Por unanimidade foi aprovada a cessão de 90% (noventa por cento) das quotas de cada um dos sócios Tomás Guerra Neta, António Júlio Salgueiro Gonçalves e Sara Cristina Gomes Neta a José Fernandes Cardoso, ficando as quotas dos sócios cedentes reduzidas a 10% (dez por cento) dos respectivos montantes iniciais.

Em consequência da cessão de quotas operada durante esta assembleia-geral, por unanimidade, os mesmo sócios deliberaram alterar os artigos terceiro e quarto dos estatutos da “ALUVENDAS – Alumínio de Cabo Verde, Lda.” que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3º

1. O capital social, em dinheiro, é de Ecv. 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos-caboverdianos), correspondente à soma das quotas dos seguintes sócios:

- a) Tomás Guerra Neta no montante de Ecv. 200.000\$00 (duzentos mil escudos);
- b) António Júlio Salgueiro Gonçalves no montante de Ecv. 185.000\$00 (cento e oitenta e cinco mil escudos);
- c) Sara Cristina Gomes Neta no montante de Ecv. 115.000\$00 (cento e quinze mil escudos) e;
- d) José Fernandes Cardoso no montante de Ecv. 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos);

2. O capital social encontra-se realizado em cinquenta por cento.

3. Os restantes cinquenta por cento serão realizados nos termos a deliberar em assembleia-geral.

Artigo 4º

1. A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele incumbem activa e passivamente ao sócio José Fernandes Cardoso que desde já fica investido na referida função.

2. Em caso de ausência ou impedimento do gerente, este poderá ser representado por qualquer outro sócio ou por pessoa estranha à sociedade, mas em ambos os casos mediante procuração com poderes especiais para o efeito.

3. Para que a sociedade fique válida e eficazmente obrigada em todos os seus actos e contratos, basta a assinatura do seu gerente ou do representante deste.

4. São atribuídos ao gerente os mais amplos poderes de gestão e administração ordinária da sociedade, com as limitações daqueles que em razão da lei e dos estatutos, sejam da competência inderrogável da assembleia-geral.

E não havendo mais nada por tratar, deu-se por encerrada esta assembleia-geral e lavrada a presente acta que depois de lida e ratificada por todos os sócios vai devidamente assinada.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Junho de 2003. — O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(281)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de seis folhas estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas denominada "IMOR - IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÃO, LDA".

CONTRATO DE SOCIEDADE

Aos quinze de Junho de dois mil e três, nos escritórios da WV CONSULTORES, na estrada da Prainha, Cidade da Praia, compareceram e estão presentes, como outorgantes:

PRIMEIRO: José António Santos Silva, casado com Ana Dénise Garez Gomes Lima Barber Santos Silva em regime de comunhão de adquiridos, portador do Bilhete de Identidade n.º 293285, emitido em 8 de Outubro de 2001, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

SEGUNDA: Ana Dénise Garez Gomes Lima Barber Santos Silva, casada com José António Santos Silva em Regime de Comunhão de Adquiridos, portadora do B.I. n.º 293178, emitido em 24/08/2001, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, residente em Palmarejo, Praia.

E pelos outorgantes foi dito que, pelo presente documento particular constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, a qual se rege pelo seguinte:

PACTO SOCIAL

CAPÍTULO I

(Denominação, Sede, Objecto e Duração)

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação "IMOR, Imobiliária e Representações, Lda".

Artigo 2º

A sede social é na Rua Andrade Corvo, n.º 70 — R/Chão, Praia, Cabo-Verde.

A gerência poderá transferir a sede social para outro local, dentro da mesma Ilha, bem como criar ou extinguir em Cabo-Verde ou no estrangeiro agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto principal:

Mediação Imobiliária,

Actividade de Compra e Venda de Empreendimentos, em Bloco ou por Fracções,

Avaliação de Imóveis e Representações.

Artigo 4º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

(Capital Social)

Artigo 5º

O capital social, integralmente subscrito e realizado pelos sócios em dinheiro, é de duzentos mil escudos cabo-verdianos, e corresponde à soma de duas quotas, sendo

- a) uma de 160.000\$00 CVE (Cento e sessenta mil escudos), pertencente ao sócio José António Santos Silva, e
- b) outra no valor de 40.000\$00 CVE (quarenta mil escudos) pertencente à sócia Ana Lima Barber Santos Silva.

Artigo 6º

Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até ao montante do capital social, sendo a obrigação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

Artigo 7º

A cessão de quotas entre sócios, seus cônjuges, ascendentes e descendentes é livre.

A cessão de quotas em favor das demais pessoas depende do consentimento dos sócios, ficando, neste caso, atribuída a estes, não cedentes, em primeiro lugar, o direito de preferência.

Artigo 8º

A sociedade poderá aumentar ao seu capital social uma ou mais vezes desde que assim o delibere a Assembleia Geral.

Em qualquer aumento de capital, os sócios gozam de direito de preferência na subscrição de ações.

Artigo 9º

Os sócios deliberarão sobre o destino dos lucros da sociedade, salvaguardando o dever da criação de reservas legais.

Artigo 10º

A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses:

Por acordo com o respectivo titular;

Quando ocorra sentença ou acordo em processo de divórcio, ou de separação judicial de pessoas e bens e desde que a quota seja adjudicada, total ou parcialmente, a cônjuge de um dos sócios;

No caso de a quota ser alvo de qualquer procedimento judicial;

Desde que qualquer sócio, culposa e deliberadamente, prejudique os interesses da sociedade.

CAPÍTULO III

(Órgãos Sociais)

Artigo 11º

Salvo o disposto no número seguinte, gerência compete ao sócio José António Santos Silva, o qual fica desde já nomeado gerente.

Por deliberação dos sócios, poderá a gerência ser entregue a um terceiro não sócio, pelo período de um ano, renovável, uma ou mais vezes, por iguais períodos.

O sócio gerente poderá ser remunerado ou não, conforme por eles for deliberado.

Artigo 12º

A sociedade fica obrigada em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele, pela assinatura do sócio gerente ou do gerente designado nos termos do n.º 2 do artigo 11º.

A sociedade não poderá ser obrigada em actos estranhos a negócios sociais, tais como fianças, avales, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Os sócios que contrariarem o descrito no n.º anterior, são responsáveis, pessoal e solidariamente, pelos prejuízos causados.

CAPÍTULO IV

(Disposições Diversas e Finais)

Artigo 13º

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sobreviventes e os herdeiros do falecido, devendo estes fazer-se representar por um só elemento de entre todos escolhidos.

Artigo 14º

Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente contrato é aplicável o disposto no Código das Empresas Comerciais e demais legislação subsidiária, relativamente às sociedades por quotas.

Artigo 15º

A sociedade assumirá todas as despesas derivadas da sua constituição, designadamente as de escritura, registos e despesas inerentes.

Fica, desde já, o sócio gerente autorizado a movimentar a débito a conta D.O. n.º 1577512.10.1, aberta no Banco Interatlântico, em nome da sociedade, para prover às despesas referidas no n.º 1 e à instalação e início de actividade da sociedade.

Conservatória dos da Região da Praia, aos 1 de Julho de 2003. — O Conservador *Carlos Gregório Gonçalves*.

(282)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas, estão conformes aos originais na qual foi feito um averbamento de divisão, cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade por quotas com a denominação "ELSEG, Lda"

Análise de eventual cedências de quotas por parte de algum sócio

Entrando no ponto 4º da ordem do dia, o Sócio Belarmino comunicou a Assembleia que, após negociação, efectuou uma cessão de quotas aos sócios António João da Luz e Donaldo Amante da Rosa, conforme o contrato anexo a esta acta.

Assim sendo e em consequência da referida cessão de quotas, o artigo quarto dos estatutos da sociedade sofre a correspondente alteração, passando a ter a seguinte redacção:

Quarto

1. O capital social é de três milhões de escudos, em dinheiro e correspondente a soma de duas quotas iguais de um milhão e quinhentos mil escudos cada, percentes a António João Rocha da Luz e Donaldo António Lima Amante da Rosa.

2. O capital encontra-se integralmente realizado.

5 - Eleição dos Gerentes

Passando ao ponto 5º da ordem do dia, os sócios cessionários elegerem, deliberando por unanimidade, os seguintes gerentes:

I - António João Rocha da Luz, sócio,

II - Donaldo António Lima Amante da Rosa, sócio e

III - Rui António Lima Amante da Rosa, não sócio.

6 - Discussão de Alternativas de viabilização da Sociedade

7 - Análise de uma eventual dissolução da Sociedade

Quanto aos pontos 6 e 7 da ordem do dia, os sócios foram unânimes em declarar que já não faz sentido debruçar sobre os respectivos conteúdos. em declarar que já não faz sentido debruçar sobre os respectivos conteúdos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos dois do mês de Julho do ano dois mil e três. O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(283)

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de S. Vicente.

CERTIFICA:

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matricula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo numero cinco do diário do dia vinte e oito do corrente, por Júlio Cesar Alves;
- d) Que ocupa 1 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 225/03

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º,1	150\$00
Artº 11º12	30\$00
IPM-Soma	250\$00
10% C.J.	25\$00
Artº 24º a)	3\$00
Selo do Livro	2\$00
Soma Total	280\$00

São: (duzentos e oitenta escudos).

CESSÃO DE QUOTAS

No dia vinte e quatro de Julho de dois mil e dois, na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, respectivo Conservador, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Júlio César Alves, divorciado, natural de Santo Antão.

Segundo - Reinaldo Inocêncio Évora, casado com Maria do Livramento dos Reis Évora sob o regime da comunhão de adquiridos todos residentes nesta cidade do Mindelo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade nºs 184679 de 21 de Janeiro de 1999 e 151312 de 11 de Fevereiro de 1998 respectivamente emitidos pelo Arquivo de Identificação de São Vicente.

E pelo primeiro outorgante foi dito:

No presente contrato cede ao segundo outorgante a quota única de 2.490.000 (dois milhões quatrocentos e noventa mil escudos). que detém na sociedade " PROJECTO RURAL E TURISTICO SANTA BARBARA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA pelo valor de 650.000 \$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos)

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita a presente cessão nos termos exarados.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta, e na presença simultânea de ambos a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente, aos 28 de Maio de 2003. O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(284)

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe de Santa Catarina.

A CONSERVADORA: ESTER MARISA SOARES DE BARROS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas, todas rubricadas, estão conforme os originais, e foram extraídas da matrícula e inscrição em vigor da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada sociedade AGRO-INDUSTRIAL DE POMBAL, LDA., Designada Abreviadamente "POMBAL"

Artigo 1º

É constituída uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL DE POMBAL, LDA", abreviadamente "POMBAL"

Artigo 2º

1. A Sociedade tem a sua sede em Assomada, Concelho de Santa Catarina.
2. A Sociedade, mediante decisão da gerência, poderá criar delegações ou qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A Sociedade tem por objecto a administração e gestão dos bens imóveis pertencentes a Júlia Furtado Lopes Almada e aos herdeiros de António Hopffer de Cordeiro Almada, promovendo, nomeadamente:

- a) A produção e exploração agrícola e pecuária;
- b) A produção, transformação e exploração de pedras e outros produtos inertes;
- c) O exercício da actividade imobiliária e turística.

Artigo 4º

A Sociedade poderá dedicar-se ainda a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto, desde que assim seja decidido pela Gerência.

Artigo 5º

A Sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 6º

1. O capital social da sociedade é de 200.000\$00, representada por 10 quotas, assim distribuídas:

- a) 1 quota correspondente a 64% do capital social, pertencente a Júlia Furtado Lopes Almada, no valor de 128.000\$00;
- b) 9 quotas, correspondente a cada um dos herdeiros de António Hopffer de Cordeiro Almada, no valor global de 72.000\$00.

2. O capital social encontra-se totalmente realizado em dinheiro.

Artigo 7

Os sócios poderão fazer suprimentos à Sociedade em condições previamente estabelecidas em Assembleia Geral.

Artigo 8º

A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá proceder ao aumento do seu capital social.

Artigo 9º

1. A cessão de quotas é livre entre os sócios ou a favor dos cônjuges, descendentes ou ascendentes.

2. A cessão de quotas, a favor de terceiros, não referidos no número anterior, depende do consentimento da sociedade, que goza do direito de preferência

3. O sócio que desejar fazer a cessão referida no número anterior, deverá comunicá-lo à Sociedade por escrito, com aviso de recepção, com pelo menos, 60 dias de antecedência.

Artigo 10º

1. A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, incumbem à Gerência designada pela Assembleia Geral.

2. A Gerência é integrada por três membros.

3. Ficam os Gerentes dispensados de caução.

4. Os Gerentes poderão ser ou não remunerados, consoante for deliberado pela Assembleia Geral, que, optando pela remuneração, fixará o respectivo quantitativo.

Artigo 11º

1. A Sociedade só se considera validamente obrigada, mediante a assinatura de, pelo menos, dois Gerentes.

2. A Sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos seus fins sociais, ficando os Gerentes pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí advierem para a Sociedade.

Artigo 12º

1. A Gerência poderá nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

2. Para a gestão corrente da sociedade, a Gerência poderá nomear um Director-Geral, em quem delegará poderes em acta.

Artigo 13º

A Assembleia Geral deliberará sobre as condições de prestação de trabalho à Sociedade pelos sócios.

Artigo 14º

A Assembleia Geral poderá autorizar a participação da Sociedade na constituição, administração e fiscalização doutras empresas.

Artigo 15º

As reuniões da Assembleia Geral são convocadas pela Gerência por carta, ou sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

Artigo 16º

Os sócios, que não puderem estar presentes, podem fazer-se representar por outro sócio, cônjuge, ascendente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 17º

As deliberações são tomadas por maioria de votos emitidos, correspondendo cada parcela de 1.000 \$00 do capital social a um voto.

Artigo 18º

Havendo divergências entre os sócios sobre assuntos dependentes da deliberação da Assembleia-Geral, deve esta apreciá-los antes da sua eventual submissão aos Tribunais, em caso de falta de acordo.

Artigo 19º

Os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a 31 de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até 31 de Março do ano subsequente.

Artigo 20º

O ano social é o civil.

Artigo 21

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, depois de deduzidas dez por centos para o fundo de reserva legal.

Artigo 22º

A Sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei, e em qualquer caso, serão liquidatários os sócios, procedendo à liquidação conforme entre si acordarem.

Artigo 23º

Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os restantes e com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem afastar-

se da Sociedade, caso em que se procederá ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes, na forma combinada entre os sócios.

Artigo 24º

Sem prejuízo das disposições do Código das Empresas Comerciais e demais legislação aplicável, as dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em Assembleia Geral.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e três. A Conservadora, *Ester Marisa Soares de Barros*.

(285)

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal

CERTIFICA:

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor,
- c) Que foi requerida pelo numero dois do diário de nove de Maio de dois mil e três por Senhora Lilyam Raquel Évora Oliveira, solteira, de nacionalidade Portuguesa, residente na vila de Santa Maria-Ilha do Sal.
- d) Que ocupa 4 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 200/03

Artigo 1º	40\$00
Artigo 9º	30\$00
Artigo 11º,1 e 11º2	170\$00
Soma	240\$00
IPM-Soma	240\$00
10% C.J.	24\$00
Requirim.	5\$00
Soma Total	269\$00

São: (duzentos sessenta e nove escudos).

ESCRITURA

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete que faz parte integrante da escritura de Constituição da Sociedade denominada "LILLO & LILLO - SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA", registada na Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, sob o nº 674.

ESTATUTOS

"LILLO & LILLO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de "LILLO & LILLO - Sociedade Unipessoal, Lda."

Artigo 2º

1. A Sociedade tem a sua sede na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal.
2. Podendo a gerência criar filiais onde julgue conveniente.

Artigo 3º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º

A sociedade terá por objecto:

1. Restauração;
2. Gestão e exploração de infraestruturas hoteleiras, de Pub's e Bares;
3. Organização eventos musicais e culturais;
4. Comércio Geral.

Artigo 5º

A sociedade poderá ainda dedicar-se a outras actividades conexas, complementares ou afins do seu objecto, desde que seja decidido pela Gerência.

Artigo 6º

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças abonações, letras de favor ou outros contratos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 7º

O capital social é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à quota única pertencente à sócia Lilyan Raquel Évora Oliveira, solteira, de nacionalidade portuguesa, portadora do passaporte nº G 183698, emitido em 31 de Agosto de 2001 em G. Civil de Leiria e do B. Identidade nº 13034050, emitido em 28 de Agosto de 2001 em Lisboa.

Artigo 8º

Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá a qualquer momento proceder ao aumento do seu capital bem como admitir a entrada de novos sócios.

Artigo 9º

1. A Gerência confiada à sócia única, a Srª. Lilyan Oliveira.
2. A gerente poderá delegar os seus poderes em quem bem entender e poderá ainda constituir mandatários para fins específicos.
3. A sociedade ficará obrigada pela assinatura da sócia única ou pela assinatura do delegado no âmbito dos poderes delegados ou ainda por mandatário no âmbito do seu mandato.

Artigo 10º

A Sócia única exerce os poderes atribuídos à Assembleia Geral das sociedades por quotas, devendo as decisões ser transcritas em livro das actas ou assumir a forma escrita e serem devidamente assinadas.

Artigo 11º

O ano social e o ano civil.

Artigo 12º

Anualmente, e com referência a trinta e um de Dezembro, serão realizados balanços cujas contas deverão estar apurados até ao dia vinte de Fevereiro e apresentadas até trinta e um de Março subsequente.

Artigo 13º

A sociedade dissolve-se nos casos e termos previstos na Lei.

Artigo 14º

Em tudo o que não estiver previsto nos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes no Código Comercial e Civil da Republica de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região da 2ª Classe do Sal, aos 15 de Maio de 2003. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(286)

CONTAS E BALANCETES

O
COMERCIAL DO ATLÂNTICO
BANCO DE CABO VERDE

1 - ÓRGÃOS SOCIAIS

O Banco Comercial do Atlântico, nos termos do Artigo 13º dos seus Estatutos, elegeu em Assembleia-geral de Accionistas, os seguintes membros dos Órgãos Sociais:

Assembleia-Geral

Dr. Amaro Alexandre da Luz (Em representação do Estado de Cabo Verde)

Dr. David Hopffer Almada

Dr. Simões Correia

Conselho de Administração

Presidente **Dr. João Henrique Real Pereira** (Em representação da CGD)

Administrador **Dr. António Miguel Ornelas Afonso**

Administrador **Dr. João Manuel de Campos Correia Pinto**

Administrador **Dr. Fernando Jorge Livramento Santos Moeda**

Administrador **Dr. Avelino Bonifácio Fernandes Lopes** – Até 1 de Março 2002

Administrador **Dr. Paulo Jorge de Oliveira Lima** – A partir de 1 de Março 2002

Conselho Fiscal

Deloitte & Touche (Na qualidade de fiscal único)

Por sua vez o Conselho de Administração eleito nomeou uma Comissão Executiva (C.E) composta pelos Administradores:

Dr. António Miguel Ornelas Afonso (Presidente da C.E)

Dr. João Manuel de Campos Correia Pinto

Dr. Fernando Jorge Livramento Santos Moeda

Obs: A partir de 1 de Fevereiro de 2003 entrou em funções o Administrador **Dr. Manuel Mendes Camarinha**, em substituição do **Dr. João Manuel de Campos Correia Pinto**.

A distribuição do **Capital Social**, a 31/12/2002, era a seguinte:

Accionistas	Valor	Percentagem
CGD/INTERATLÂNTICO	525.000.000,00	52,5%
GARANTIA	125.000.000,00	12,5%
ESTADO	100.000.000,00	10,0%
TRABALHADORES	36.260.000,00	3,6%
OUTROS ACCIONISTAS	213.740.000,00	21,4%
TOTAL	1.000.000.000,00	100,0%

2 - PRINCIPAIS VALORES E INDICADORES DE ACTIVIDADE E RESULTADOS

Variáveis	Unid.	2000	2001	2002
BALANÇO				
Activo Total	contos	30.882.490	32.623.166	36.730.869
Crédito Total	contos	10.441.647	11.831.487	13.592.406
Passivo	contos	29.579.511	31.185.028	35.071.971
Depósito total	contos	25.350.001	27.759.570	31.001.870
Situação Líquida	contos	1.302.979	1.438.138	1.658.898
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem Financeira	contos	773.648	910.925	1.039.625
+Margem Complementar	contos	578.336	523.053	515.978
=Produto Bancário	contos	1.351.984	1.433.978	1.555.603
-Custos Administrativos	contos	787.856	816.631	917.519
=Cash-Flow de Exploração	contos	564.128	617.347	638.084
+Saldo Ganhos e Perdas extraordinários	contos	67.179	35.533	163.452
=Cash-Flow do Exercício	contos	631.307	652.880	801.536
-Amortizações do Exercício	contos	132.737	121.519	113.539
-Provisões Líquidas do Exercício	contos	328.931	300.093	230.235
-Provisões p/ Impostos s/Lucros	contos	15.554	0	63.863
=Resultados Líquidos do Exercício	contos	154.085	231.267	393.900
RÁCIOS				
Crédito Vencido/Crédito Clientes	%	11	10,2	8,5
Prov.Créd.Vencido/Crédito Vencido	%	131,2	134,1	133,2
Crédito Clientes/Depósitos	%	41,2	42,6	43,8
Resul.Líquido/Capitais Próprios Médio (ROE)	%	11,7	16,9	25,4
Resultado Líquido/Activo Médio (ROA)	%	0,5	0,7	1,1
Rácio Solvabilidade Ponderado	%	10,9	12,5	11,5
FUNCIONAMENTO				
C. Operativos/ Prod. Bancário (Cost Income)	%	68,1	65,4	66,3
Activo Total por Total Empregado no Activo	contos	76.631	95.669	96.406
Activo Total por Total Empregado Activo no Quadro	contos	88.999	107.667	125.361
Crédito e Depósito Total/Nº Empregados no Activo	contos	88.813	116.103	117.045
Crédito e Depósito Total/ Nº de Agências	contos	2.236.978	2.199.503	2.347.067
Número Empregados Activos Totais	un.	403	341	381
Número Empregados Activos do Quadro	un.	347	303	293
Número de Agências	un.	16	18	19
Número de Balcões	un.	21	22	23

3 - CONJUNTURA ECONOMICO-FINANCEIRA

3.1 - Internacional

	PIB		INFLAÇÃO		DESEMPREGO	
	2001	2002	2001	2002	2001	2002
EUA	0,3%	2,4%	2,8%	2,4%	4,8%	5,7%
ZONA EURO	1,5%	0,8%	2,6%	2,3%	8,0%	8,5%
PORTUGAL	1,8%	0,5%	4,4%	3,6%	4,1%	4,9%
JAPÃO	-0,1%	-0,6%	-0,8%	-0,9%	5,0%	5,3%

A economia norte-americana registou um crescimento do produto da ordem dos 2,4% contra apenas 0,3% verificados em 2001, devido à aceleração do consumo privado e do investimento, consequência do incremento do rendimento real disponível das famílias. A taxa de desemprego atingiu 5,7% em Dezembro face a 4,8% do ano anterior. Em contrapartida o índice de preços no consumidor atingiu 2,4%, inferior em 0,4 p.p. ao de 2001.

A generalidade dos países da União Europeia registou um significativo abrandamento do ritmo de crescimento do produto. Na Zona Euro prosseguiu a moderação da taxa de inflação, que em Dezembro de 2002 cifrou-se em 2,3%, contra 2,6% em 2001. O produto, por sua vez, cresceu apenas 0,8% contra 1,5% em 2001, devido essencialmente à quebra do investimento, e em menor grau, ao arrefecimento do consumo privado. A taxa de desemprego situou-se nos 8,5%, superior ao ano 2001 em 0,5 pontos percentuais.

Portugal ficou marcado em 2002 por uma desaceleração da actividade económica, apresentando um crescimento de apenas 0,5% contra 1,8% do ano precedente, essencialmente devido ao comportamento negativo da procura interna, consequência da desaceleração do consumo privado e a pronunciada quebra do investimento. Apesar do desemprego ter aumentado, atingindo 4,9% em 2002, 0,8 p.p. acima dos 4,1% de 2001, a taxa de inflação média anual desceu para 3,6 por cento em 2002, contra os 4,4% do ano anterior, devido essencialmente ao decréscimo da procura interna, aliada à apreciação cambial do Euro. Este comportamento do Euro espelhou as incertezas dos investidores relativamente ao impacto que uma eventual intervenção no Iraque pode ter sobre os preços do petróleo e nos mercados financeiros internacionais, conferindo ao Euro o estatuto de moeda refúgio.

Na economia japonesa continuam patentes várias fragilidades a nível bancário e empresarial. A persistência de um ambiente deflacionista associado a descidas de produtividade na indústria, não obstante os consecutivos pacotes de estímulo orçamental ao longo da última década e a descida da taxa de juro para próximo de zero, revelam bem a necessidade de uma mais eficiente utilização dos recursos e do retorno a condições de rentabilidade nos sectores bancário e empresarial. O ano de 2002 marca, deste modo, o segundo ano consecutivo de recessão económica no Japão, com o PIB a apresentar uma contracção de 0,6%.

Em África, após um crescimento de 3,5% em 2001, prevê-se um abrandamento para 3,1% em 2002. O impacto do fortalecimento da economia global é contrariado pela fraqueza dos preços de alguns produtos primários e pela quebra da produção agrícola nos países do sul do continente, bem como pela instabilidade política, conflitos armados e os efeitos de doenças infecciosas sobre a esperança de vida. Este continente foi bem sucedido na redução da inflação, prevenindo-se que se atinja em 2002 um ritmo médio inferior a 10%. Em termos gerais, a África, tendo já conseguido alguns progressos na estabilização macro-económica e confrontando-se com uma significativa descida nos encargos com o serviço da dívida, deverá agora centrar a ênfase no desenvolvimento das instituições e infra-estruturas, de forma a criar o enquadramento para um crescimento sustentado.

3.2 - Nacional

3.2.1 - Dados Gerais

RÚBRICAS	UNIDADES	REAL		
		2000	2001	2002
PIB Real	Varição	6,6	3,5	4,0 ^{a)}
PIB Nominal	Milhões Contos	63,60	66,70	71,10 ^{b)}
Câmbio Médio Anual	USD/CVE	115,90	123,20	117,30
Inflação	Média Anual	-2,4	3,7	1,9
Défice da BTC/PIB	%	-11,20	-10,30	
Desemprego	%	21,30	24,50	16,90
Massa Monetária	Milhões Contos	41,55	45,57	52,13 ^{c)}
Massa Monetária	V.anual %	13,30	9,18	14,40 ^{c)}
Reservas Cambiais	Meses de Importação	0,80	1,60	1,90 ^{d)}
Crédito Interno Total	Varição	24,80	6,90	14,26 ^{e)}
Crédito SPA	Varição	55,50	-0,60	15,76 ^{e)}
Crédito à Economia	Varição	2,26	15,10	12,83 ^{e)}

obs - a) Dados BCV

b) Projeções do INE e FMI

c) Dados provisórios de Dezembro 2002

d) Dados até 3º trimestre 2002

Fonte: BCV

A economia Cabo-verdiana registou em 2002 uma melhoria nos principais indicadores económicos, nomeadamente, PIB, inflação e desemprego.

O Produto Interno Bruto - PIB cresceu 4 por cento, mais 0,5 p.p. face a 2001. Essa melhoria foi reflexo da evolução do Consumo, como consequência da actualização salarial, do Investimento Público, provocado pelo aumento dos donativos e do crédito externo, do Investimento Privado devido em parte à redução das taxas de juro nominais e ao aumento das Exportações.

A inflação média apresenta um decréscimo a partir de Março de 2002, fixando-se em 1,9 por cento em Dezembro de 2002, 1,8 p.p. abaixo dos 3,7 por cento verificados em 2001. Esse facto reflecte o esgotamento dos efeitos induzidos pela actualização dos preços dos combustíveis, e indicia que se está em fase de recuperação da estabilidade macroeconómica.

Em Setembro de 2002 o saldo acumulado da Balança de Capitais e de Operações Financeiras foi de 2.671,8 milhões de escudos contra 1.975,9 milhões de escudos em Dezembro de 2001. Essa melhoria deve-se fundamentalmente ao aumento significativo registado no Investimento Directo Externo que passou de - 60,3 milhões de escudos final de 2001 para 789,2 milhões de escudos no 3º trimestre de 2002.

A taxa de desemprego atingiu 16,9 por cento no quarto trimestre, 7,6 p.p. abaixo dos 24,5 por cento registados em 2001.

No tocante à Política Cambial e dada a paridade fixa entre CVE/EURO, como consequência do Acordo de Convertibilidade assinado entre os governos de Cabo Verde e Portugal que fixou a paridade CVE/PTE, a taxa de câmbio efectiva nominal registou algumas oscilações, reflectindo as variações do Euro em relação ao dólar, tendo o câmbio USD/CVE passado de 123,2 em finais de 2001 para 117,3 em Dezembro de 2002.

O Crédito interno líquido, no final de Dezembro de 2002¹, apresentou uma taxa de crescimento positiva de 14,26% face a 2001, explicada sobretudo pelo acréscimo que se registou no Crédito ao Sector Público Administrativo de 15,76% e de 12,83% no Crédito à Economia. Em termos absolutos o crédito ao sector público administrativo passou de 21.416,5 milhões de escudos em 2001 para 24.791,3 milhões de escudos em Dezembro 2002, devido em parte à reclassificação de algumas dívidas do Estado e do recurso ao financiamento das necessidades do Governo junto do sistema bancário. O Crédito à Economia aumentou de 22.239,8 milhões de escudos para 25.092,8 milhões de escudos.

¹Dados Provisórios

A Massa Monetária apresentou um acréscimo de 14,4%. Em termos absolutos, cifrou-se em 52,1 milhões de contos em 2002 contra os 46,6 milhões de contos em Dezembro de 2001, devido essencialmente ao acréscimo significativo nos depósitos de emigrantes¹ (16.909,1 em 2002 fase a 13.820 milhões escudos de 2001), reflexo do aumento da confiança dos emigrantes no país.

3.2.2 - Sistema Financeiro

São de se destacar novas alterações nas taxas directoras do Banco Central, desta feita com objectivos contrários ao pretendido em 2001, que era o de contrariar as pressões inflacionistas e contribuir para reduzir os desequilíbrios macro-económicos. Facto que se inverteu em Maio de 2002, levando o Banco Central a diminuir as taxas de cedência de 11,5% para 10% e as taxas de absorção de 4,5% para 4%. Na sequência dessa medida os Bancos Comerciais diminuíram as suas taxas de juro activas e passivas a partir de 27 Maio de 2002.

De se registar um forte aumento do crédito à economia e um reforço nos activos externos, ainda mais acentuado nos primeiros meses de 2002. Este último processo, que levaria as reservas oficiais de divisas a alcançarem, em Maio, um patamar equivalente a 2,5 meses de importação contra 1,6 no final de 2001, foi consequência, por um lado, da melhoria observada ao nível da balança de pagamentos, e por outro lado, de um fenómeno excepcional que assumiu dimensões inesperadas. Trata-se da introdução das notas e moedas Euros, no início de 2002, que se estima ter determinado, através do afluxo ao sistema bancário de poupanças em moeda estrangeira, um aumento global dos activos líquidos do BCV em cerca de 27 milhões EUR a partir do último trimestre de 2001, o que reforçou a sustentabilidade do regime cambial e, por conseguinte, a estabilidade financeira.

As reservas, em meses de importação, atingiram em Setembro o equivalente a 1,9 meses, muito abaixo do registado em Maio, devido essencialmente ao aumento das Importações a partir do 2º trimestre e diminuição nas Exportações. Como consequência a Cobertura das Exportações/Importações de Bens agravou-se, atingindo -11.508 milhões de escudos no 3º trimestre contra -10.921,5 milhões de escudos em Junho do mesmo ano e -10.846,2 milhões em Dez 2001.

O Banco Central publicou um conjunto de Avisos com o objectivo de reforçar o papel da Supervisão Bancária num contexto de maior liberalização e concorrência no mercado financeiro, tais como: Avisos n.º 1 e 2/2002 que modifica os quadros de elementos estatísticos dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel e de acidente de trabalho, bem como a periodicidade das informações que as seguradoras devem remeter ao Banco de Cabo Verde; Aviso n.º 3/2002 que autoriza a Sociedade Cabo Leasing Internacional S.A a exercer a sua actividade nos termos permitidos por lei; Aviso n.º 4/2002 que reduz o prazo de aceitação pelo Banco de Cabo Verde das notas dos Estados Membros participantes na UEM; Avisos n.º 5, 6, 7 e 8/2002, que definem regras idênticas para todas as instituições (além da Banca) sujeitas à supervisão, do âmbito de aplicação dos Avisos Cobertura do Imobilizado, Rácio Solvabilidade, Fundos Próprios e Controle de Grandes Riscos.

São de realçar as seguintes publicações: Portaria n.º 4/2002 que autoriza a constituição de uma Instituição, com a denominação de Banco Fiduciária Internacional (IFI), SA; Portaria n.º 24/2002 que autoriza a sucursal do Banco Totta a transformar-se num Banco de direito Cabo-verdiano, o Banco Totta Cabo Verde e a Lei n.º 17/IV/2002 que estabelece medidas de natureza preventiva contra a Lavagem de Capitais e Outros Bens.

O Crédito Total e os Depósitos do Banco representavam respectivamente 58,1% e 66,1% do total do Sistema Financeiro em Dezembro de 2002, significando que, apesar do aumento da concorrência, o BCA continua a crescer e a destacar-se no panorama financeiro, nomeadamente na sua quota de mercado. De se referir que em Dezembro de 2001 as quotas do BCA atingiam respectivamente 57,5% e 68%, o que demonstra o esforço do BCA no sentido de procurar melhorar o seu rácio de transformação de depósitos em crédito.

Intensificou-se a utilização do cartão de débito Vint4 e dos serviços de POS. É assim que até Dezembro foram produzidos 45.870 cartões, cabendo ao BCA o correspondente a 59% da quota de mercado, quando em 2001 a sua quota era de 58%. O montante em

¹ Componente determinante dos passivos quase monetários.

levantamentos atingiu os 7.304 mil contos sendo 44% de clientes do BCA. Já foram instalados 155 POS, sendo que 48% foram do BCA. Dos 66 instalados em 2002, 30 são do BCA, ou seja 45%. Por outro lado, das 3 máquinas de ATM's instalados em 2002, 2 foram do BCA. No total, o sistema possui 32 máquinas, sendo que 14 pertencem ao BCA.

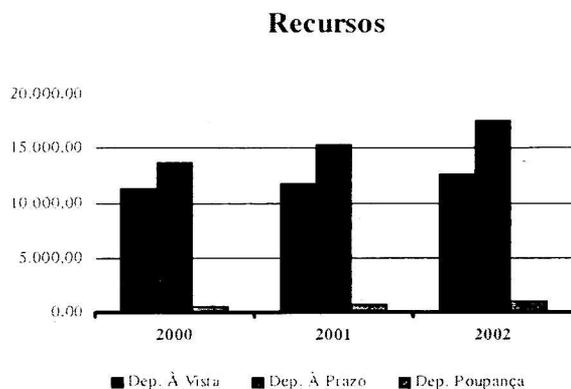
4 - ACTIVIDADE COMERCIAL

4.1. - Recursos

Beneficiando de uma excelente rede de Balcões num total de 23 cobrindo quase todo os concelhos do País, em 2002 o BCA teve uma política mais agressiva de captação de recursos, como se pode constatar no quadro e gráfico seguintes:

Recursos (1000 Contos)

Rúbricas	2000			2001			Variação		T.C	
	2000	2001	2002	2002/2001	2001/2000	2002/2001	2002/2001	2001/2000	2002/2001	
Dep. À Vista	11.261,37	11.693,60	12.562,16	868,56	3,84%	7,43%				
Dep. A Prazo	13.599,03	15.357,17	17.523,80	2.166,63	12,93%	14,11%				
Dep. Poupança	489,60	708,80	915,90	207,10	44,77%	29,22%				
Dep. Totais	25.350,00	27.759,57	31.001,86	3.242,29	9,51%	11,68%				
Outros Recursos	552,18	167,59	221,6	54,01	-69,65%	32,23%				
RECURSOS TOTAIS	25.902,18	27.927,16	31.223,46	3.296,30	7,82%	11,80%				



O saldo dos Depósitos de Clientes elevou-se a 31.002 mil contos que traduz um acréscimo de 11,6% em relação ao ano anterior, resultado do efeito conjugado do acréscimo dos Depósitos à Vista e em maior medida dos Depósitos a Prazo e de Poupança.

Adicionando aos Depósitos de Clientes os Outros Recursos totaliza-se um crescimento de 11,8% e 31.223 mil contos em valor absoluto.

O quadro seguinte dá-nos uma visão mais detalhada da evolução da Carteira de Depósitos.

Carteira Geral de Depósitos (1000 Contos)

RÚBRICAS	2000			2001			2002			TAXA CRESCIMENTO	
	2000	2001	2002	2002/2001	2001/2000	2002/2001	2002/2001	2001/2000	2002/2001		
T. MOEDA NACIONAL	23.689,5	26.326,8	29.523,5	3.196,7	11,1%	12,1%					
DEP. À VISTA	10.594,7	11.296,4	12.147,7	851,3	6,6%	7,5%					
DEP. A PRAZO RESIDENTES	4.998,1	5.340,9	5.861,7	520,8	6,9%	9,8%					
DEP. A PRAZO EMIGRANTES	7.607,1	8.980,8	10.598,2	1.617,4	18,1%	18,0%					
TOTAL DP MN	12.605,2	14.321,7	16.459,9	2.138,2	13,6%	14,9%					
DEP. POUPANÇA	489,6	708,8	915,9	207,0	44,8%	29,2%					
POUPANÇA EMIGRANTE	489,6	657,7	808,7	151,0	34,3%	23,0%					
POUPANÇA JOVEM		51,1	107,2	56,0	109,6%						
T. MOEDA ESTRANG.	1.660,5	1.432,7	1.478,4	45,7	-13,7%	3,2%					
DEP. À VISTA	667,4	397,2	414,5	17,3	-40,5%	4,4%					
DEP. A PRAZO RESIDENTES	26,4	25,9	35,7	9,8	-1,9%	38,0%					
DEP. A PRAZO EMIGRANTES	966,7	1.009,5	1.028,2	18,7	4,4%	1,9%					
TOTAL D.P.ME	993,1	1.035,4	1.063,9	28,5	4,3%	2,8%					
TOTAL DEPÓSITOS	25.350,0	27.759,5	31.001,9	3.242,4	9,5%	11,7%					

Na evolução em 2002 salienta-se, por modalidades, a progressão dos Depósitos a Prazo em 14,1%.

Dos Depósitos à Vista, num total de 12.562,2 mil contos, 96,7% são em moeda nacional e 3,3% em moeda estrangeira. Os Depósitos à Vista em MN cresceram 7,5% em relação a 2001, quando tinham crescido 6,6% no período anterior, reflectindo uma certa sustentabilidade nesse crescimento. Os Depósitos à Vista em ME tiveram um acréscimo de 4,4% em relação a 2001, quando tinham

decrecido - 40,5% no período anterior, o que demonstra a instabilidade desses depósitos, constituído fundamentalmente por contas de organismos internacionais e embaixadas.

Para um total de 18.439,7 mil contos de Depósitos a Prazo, 93,3% são em MN e 6,7% em ME, sendo na sua maioria constituído por Depósitos de Emigrantes que possuem 64,4% dos Depósitos em MN e 96,6% dos Depósitos em ME.

Os Depósitos a Prazo dos Residentes em MN cresceram 9,8% face a 2001, contra 6,8% no ano anterior. Por sua vez, a taxa de crescimento dos Depósitos a Prazo dos Emigrantes atingiu 18% mantendo-se estável em relação ao período homólogo. Estes crescimentos são demonstrativos da crescente confiança dos Emigrantes no país e no BCA, que conseguiu captar mais poupanças, nomeadamente dos emigrantes, apesar do sector bancário estar cada vez mais competitivo. Terá sem dúvida contribuído para esse crescimento o esforço do Banco em se aproximar mais da comunidade emigrada, nomeadamente criando produtos mais adaptados às suas necessidades, e divulgando acordos de transferência com correspondentes nos países de acolhimento.

Os Depósitos a Prazo dos Emigrantes em ME também cresceram menos que no período anterior, 1,8% contra 4,3%. Isso justifica-se pelo facto das taxas de remuneração dos Depósitos em ME terem vindo a decrescer, pois que acompanham as taxas de remuneração de cada uma das moedas no mercado internacional, enquanto verificou-se uma manutenção das taxas de remuneração dos Depósitos em MN. Por outro lado, os emigrantes estão a ter cada vez mais confiança no CVE e a consciencializar-se que somente com os Depósitos em MN é que beneficiam das bonificações de juros concedidas pelo Estado e pelo próprio BCA.

Os Depósitos de Poupança tiveram um crescimento de 29,2%, quando tinham crescido 44,7% no período anterior. Esse acréscimo não representa apenas poupança dos emigrantes, que cresceu 23% contra 34% em 2001, devido a levantamentos para projectos de investimentos, mas também pelo crescimento da Poupança Jovem, na ordem dos 109,9% o que mostra a sensibilidade das famílias cabo-verdianas para a poupança como forma de garantir o futuro dos seus filhos. O BCA durante 2002 fez o lançamento de um argumentário de venda de poupança emigrante, esperando que em 2003 os emigrantes compreendam melhor as vantagens desse produto principalmente aqueles que pretendem investir em Cabo Verde.

4.2. - Crédito

4.2.1 - Condicionantes da Actividade do Crédito

As autoridades monetárias continuaram a utilizar mecanismos indirectos de controlo da concessão do crédito. A 13 de Maio diminuíam as suas taxas de cedência de 11,5% para 10,0% e de absorção de liquidez de 4,5% para 4,0% ao mesmo tempo que mantêm a obrigatoriedade dos Bancos possuírem 18% dos seus Depósitos em Reservas Mínimas de Caixa. No seguimento dessas descidas os Bancos comerciais, nomeadamente o BCA desceu as suas taxas de crédito, com incidência no crédito a empresas, a partir de 27 Maio, o que terá contribuído para o crescimento do crédito.

4.2.2- Análise do Crédito concedido

O crédito concedido teve uma evolução positiva, tendo crescido 33,3%. É de se destacar uma variação diferenciada da evolução do crédito concedido de curto e de m/longo prazo, como se pode constatar no quadro e gráfico seguintes. Esta evolução favorável foi potenciada em parte pela diminuição das taxas de juros a partir do segundo semestre do ano e de um certo relançamento da economia.

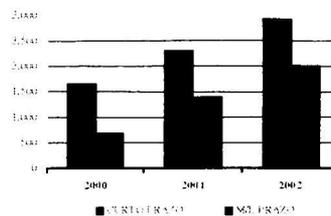
Com efeito, o crédito concedido a curto prazo cresceu 26,2%, enquanto o m/longo prazo foi 45,0%, sendo que 61,5% desse crescimento corresponde ao sector predial. De se referir porém que, em termos absolutos, os créditos a curto prazo foram financiados em mais 889 mil contos que os créditos a m/longo prazo.

O BCA quer incentivar o investimento, não descurando o consumo. Está a fazer um esforço para equilibrar a sua carteira de crédito afim de poder melhorar o rácio de Cobertura de Responsabilidades até 90 dias.

Evolução do Crédito Concedido

CRÉDITOS	2000	2001	2002	2002-2001	TAXA CRESCIMENTO	
					2001/2000	2002/2001
Curto Prazo	1.658	2.313	2.918	605	39,5%	26,2%
M/Lprazo	697	1.399	2.029	630	100,7%	45,0%
TOTAL	2.355	3.712	4.947	1.235	57,6%	33,3%

Evolução do Crédito Concedido



O quadro seguinte permite-nos efectuar uma análise mais detalhada do crédito concedido de m/longo prazo. Em 2002 foram concedidos 2.029 mil contos, contra 1.399 mil contos em 2001 e 697 mil contos em 2000. Constata-se um ligeiro aumento do peso do sector Predial, que passou de 58% em 2001 para 59% em 2002. Em termos absolutos a variação nesse sector foi da ordem dos 388 mil contos.

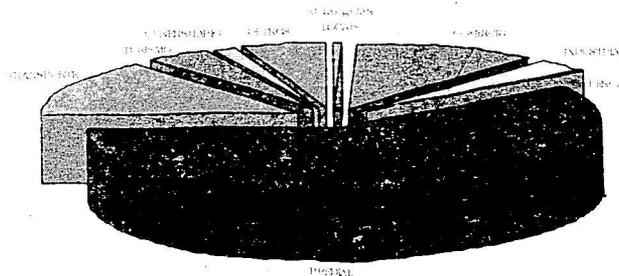
Em 2001 os sectores mais financiados para além do Predial tinham sido Turismo, Indústria e Transportes. Em 2002 os sectores mais financiados foram Predial seguindo o Transporte e o Comércio, enquanto a Indústria e o Turismo tiveram um decréscimo de -55% e -49%, apesar de serem sectores cruciais para o desenvolvimento do país. É de se destacar o valor praticamente nulo dos créditos aos sectores Agro-Pecuário e Pescas, devido às dificuldades estruturais dos mesmos.

No Turismo essa diminuição é explicada pelas dificuldades do sector a nível internacional em parte consequência dos acontecimentos de 11 de Setembro e pelo atraso na implementação no país de alguns projectos de envergadura. Na Indústria os maiores investimentos são de investidores externos, que para poderem manter este estatuto têm que trazer fundos do exterior, pelo que os Bancos nacionais fundamentalmente entram na comparticipação de alguns investimentos locais, no apoio à montagem dos dossiers, e na operação com o estrangeiro.

Créditos Concedidos a Médio/Longo Prazo
2002/2001/2000

SECTOR ACTIVIDADE	2000	2001	2002	2002-2001	T.C.		PESCO.		
					2001	2002	SECT.00	SECT.01	SECT.02
AGROPECUÁRIO	150	0	1.600	1.600	-100%		0,0%	0,0%	0,0%
AUTARQUIAS LOCAIS	53.441	12.000	12.148	148	-78%	1%	7,7%	0,9%	0,6%
COMÉRCIO	11.660	46.830	242.438	195.608	302%	418%	1,7%	3,3%	12,0%
CONSTRUÇÃO	0	42.164		-42.164		-100%	0,0%	3,0%	0,0%
INDÚSTRIA	61.720	140.359	63.635	-76.724	127%	-55%	8,9%	10,0%	3,1%
PESCA	306	4.013	7.250	3.237	1211%	81%	0,0%	0,3%	0,4%
PREDIAL	380.189	807.636	1.195.286	387.650	112%	48%	54,6%	57,7%	56,9%
TRANSPORTE	53.875	102.304	284.665	182.361	90%	178%	7,7%	7,3%	14,0%
TURISMO	126.960	176.234	89.218	-87.066	39%	-49%	18,2%	12,6%	4,4%
UNIVERSITÁRIO			25.043	25.043			0,0%	0,0%	1,2%
OUTROS	8.600	67.759	107.487	39.728	688%	59%	1,2%	4,8%	5,3%
TOTAL	696.961	1.399.289	2.028.771	629.482	101%	45,0%	100%	100%	100%

Crédito Concedido M/L Prazo 2002



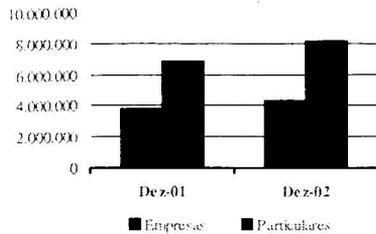
4.2.3 - Análise da Carteira de Crédito

O quadro que se segue dá-nos uma ideia clara da evolução do crédito Normal por segmento Particular e Empresas.

Carteira de Crédito Normal por Entidade

Entidades	Dez-01	Dez-02	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2001	2002
Empresas	3.746.001	4.309.397	563.396	15,0%	35,3%	34,7%
Curto Prazo	859.331	1.103.008	243.677	28,4%	8,1%	8,9%
M/Longo Prazo	2.886.670	3.206.389	319.719	11,1%	27,2%	25,8%
Particulares	6.876.629	8.121.390	1.244.761	18,1%	64,7%	65,3%
Crédito à Habitação	4.635.737	5.259.213	623.476	13,4%	43,6%	42,3%
Crédito Consumo	2.240.892	2.862.177	621.285	27,7%	21,1%	23,0%
TOTAL	10.622.630	12.430.787	1.808.157	17,0%	100,0%	100,0%

Crédito Normal por Entidade



O Crédito a Empresas registou uma taxa de crescimento de 15%, atingindo o montante de 4.309 mil contos, sendo de destacar a evolução do Crédito de Curto Prazo em 28% (243,6 mil contos) e 11,1% (319,7 mil contos) no Médio/Longo Prazo. Esta evolução está por um lado relacionada com a diminuição das taxas de juros a partir do segundo semestre, cujo objectivo era de incentivar o sector privado. Apesar do crescimento verificado o seu peso na Carteira Normal diminui de 35,3% para 34,7% entre 2001 e 2002.

O crédito a Particulares aumentou 1.244,7 mil contos em valor absoluto e 18,1%, sendo que 623 mil contos referentes a Crédito à Habitação e 621 mil contos a Crédito Pessoal Consumo, o que corresponde respectivamente a uma taxa de crescimento de 13,4% e de 27,7%. Contrariamente ao crédito a Empresas, o crédito a Particulares viu seu peso aumentar de 64,7% em 2001 para 65,3% em 2002, o que se justifica pelo crescimento no sector Predial.

O Quadro seguinte evidencia a evolução dos Saldos da Carteira Total de Crédito nos últimos três anos.

Evolução da Carteira de Crédito

Rubricas	2000	2001	2002	Taxa de Crescimento		
				2001/2000	2002/2001	
Crédito Normal	9.294,5	10.622,5	12.430,8	1,808,3	14,3%	17,0%
Curto Prazo	1.412,5	1.805,9	2.151,7	345,8	27,9%	19,1%
M/Longo Prazo	7.880,3	8.814,5	10.278,4	1.463,9	11,9%	16,6%
Rec. Consignados	1,729	2,057	0,659	-1,4	19,0%	-68,0%
Crédito Vencido	1.147,1	1.208,8	1.161,60	-47,2	5,4%	-3,9%
TOTAL	10.441,6	11.831,3	13.592,4	1.761,1	13,3%	14,9%
Peso M/Longo Prazo/Crédito Normal	84,8%	83,0%	82,7%			

Como consequência directa do aumento do crédito concedido em 33,3%, a carteira de crédito normal cresceu 17%, o que é ainda mais significativo quando comparado com a previsão de um crescimento de 10%. A carteira de Crédito de Curto Prazo cresceu 19,1% face a 2001, enquanto a de M/Longo atingiu os 16,6%. É de se referir a continuação da tendência decrescente, embora lenta do peso de M/Longo na carteira total.

A carteira de crédito vencido diminuiu 3,9% e 47,2 mil contos em valor absoluto, o que fez com que o rácio que relaciona o crédito vencido/crédito total tenha baixado de 10% para 8,5% em 2002. Esta queda deve-se à regularização de algumas operações de valor significativo, e também ao maior rigor na concessão do crédito, aliado a um acompanhamento permanente da carteira vencida. O acréscimo de 17% no crédito normal mais que compensou o decréscimo verificado na carteira vencida (-3,9%), o que fez com que a carteira total crescesse 14,9% face ao mesmo período do ano anterior.

Em anexo apresenta-se o quadro da distribuição do Crédito Vencido por Sectores de Actividade. Os sectores com maior percentagem de crédito vencido na sua carteira continuam a ser as Pescas com 42,3% (48,5% em 2001) e Agricultura 30,8% (30,5% em 2001), sectores com graves problemas estruturais, pelo que o Banco deixou praticamente de financia-los a partir de 2000. Os sectores do Comércio (19,7%), Transporte (15,0%), Construção (12,5%) e Industria (11,3%) apresentam taxas de incumprimento superiores à do Banco, devido a incumprimento de antigo clientes com peso significativo na carteira.

Continuam a apresentar melhor performance os sectores Predial e Turismo com percentagens de crédito vencido na sua própria carteira de 1,0% e 4,2% respectivamente.

5 - OUTRAS ACTIVIDADES

5.1 - Área Internacional

As acções da área Internacional incidiram no acompanhamento e desenvolvimento das relações com os correspondentes e outras instituições internacionais, com o objectivo de criar melhores condições para a feitura do negócio, não só para o BCA, no sentido da optimização da aplicação dos seus excedentes, mas principalmente para os seus clientes, procurando melhores condições para as operações internacionais. Estas operações estão a tornar-se mais complexas, sendo cada vez maior o papel de intermediação do Banco em relação a créditos externos e na concessão de garantias para os mutuários desses créditos.

Relações com os Correspondentes

O número de correspondentes manteve-se em 33. No entanto houve algumas mudanças dignas de nota, tendo sido abertas três contas e encerradas outras três, demonstrando o dinamismo dessa área.

- Abriu-se uma conta em USD no Bank of New York - New York, por sugestão da Caixa Geral de Depósitos, para se otimizar as operações naquela moeda ao nível do Grupo Caixa;
- Concretizou-se a abertura de uma conta no Banco do Brasil, afim de se conseguir uma maior celeridade nas transferências para aquela praça, onde existem muitos estudantes universitários bolsistas e/ou dependentes da ajuda de familiares. Além disso é uma praça que paulatinamente vem conquistando os comerciantes nacionais e cuja ligação ao país tem vindo a estreitar-se com a abertura da ligação aérea Sal/Fortaleza/Sal.
- Estabeleceu-se relações de correspondência com o Citibank - Londres, com a abertura de uma conta em Euros e outra em GBP, com o propósito de facilitar a utilização da linha de crédito disponibilizada por esse banco.
- Foram encerradas as contas existentes no Banco Nacional Ultramarino - Lisboa e Banque Franco-Portugaise - Paris, por estas instituições terem sido absorvidas pela Caixa Geral de Depósitos. Também foi encerrada a conta com o American Express Bank-New York, por não existirem movimentos suficientes que justificassem a sua manutenção. De se referir no entanto que foi assinado com o American Express um acordo de fornecimento de Travellers Cheques, que já entrou em funcionamento.
- Realizou-se uma visita a Lisboa - Portugal, com o objectivo de efectuar o balanço das relações com os correspondentes dessa praça, fundamental para o negócio internacional de Cabo-Verde, negociar novas facilidades com os mesmos e ultrapassar um conjunto de situações pendentes ao nível das reconciliações bancárias.
- Efectuou-se uma visita aos Estados Unidos, no âmbito de uma missão encabeçada pelo Presidente da Comissão Executiva, com o objectivo de reforçar a presença do BCA naquela praça que tem a mais significativa comunidade emigrada. Essa visita permitiu não só reforçar as relações com os actuais correspondentes, analisar os constrangimentos

existentes e a forma de ultrapassá-los, como contactar outros bancos bem implantados junto dos emigrantes e analisar a possibilidade de se estabelecer novas relações de correspondência. São de se salientar os contactos com os seguintes bancos:

- **Citibank N.A. N.Y.**, tendo-se analisado novas propostas de acordos, feito o ponto de situação de abertura das contas em EURO e GBP em Londres.
- **Citizens Bank**, tendo-se focado a necessidade de se desenvolver campanhas publicitárias para maior divulgação do acordo de Wire Transfer assinado com o BCA.
- **Fleet Bank**, tendo-se discutido a possibilidade de estabelecimento de relações de correspondência e da assinatura de um acordo de Wire Transfer para facilitar as transferências dos emigrantes para Cabo-Verde.

➤ É de se salientar a realização em Junho da primeira visita à Sede do BCA do Presidente do Conselho de Administração do Grupo Caixa Geral de Depósitos, assim como do Administrador para a área Internacional. Essa visita foi muito importante para a consolidação da imagem do Grupo CGD em Cabo-Verde, tendo-se efectuado nessa ocasião a apresentação pública dos Projectos das Mediatecas da Praia e do Mindelo.

➤ O CITIBANK efectuou uma missão no mês de Maio para balanço das relações entre as duas instituições, tendo-se discutido nessa ocasião a necessidade de abertura das contas em EURO e GBP no Citibank-Londres.

➤ A rede de correspondentes SWIFT tem vindo a aumentar paulatinamente, passando de 90 para 104 e 113, respectivamente em 2000, 2001 e 2002, o que tem contribuído para facilitar a troca de mensagens e melhorar os serviços prestados aos nossos clientes.

Relações com outras Instituições

O ano de 2002 foi bastante dinâmico em termos das relações com outras instituições, tendo o BCA recebido várias missões com os objectivos, entre outros, de auscultarem as opiniões e a sensibilidade dos responsáveis do Banco sobre a conjuntura económica nacional e as áreas mais pertinentes de cooperação, nomeadamente no sector financeiro. Salientamos as seguintes:

- Fundo Monetário Internacional, enquadrado nas missões de acompanhamento da evolução da situação macro-económica do país e da análise dos constrangimentos ao desenvolvimento do sector privado;
- Banco Mundial, no âmbito dos estudos prévios à implementação do projecto "Crescimento e Competitividade" a ser financiado por esta instituição e que tem uma vertente de projectos importantes para a modernização do sector financeiro e reforço do sector privado.
- BEI - Banco Europeu de Investimentos, que se traduziu na disponibilização de uma linha de crédito aos Bancos Comerciais de Cabo-Verde para concessão de financiamentos a médio/longo prazo a pequenas e médias empresas.
- Cooperação Luxemburguesa, que se traduziu de momento no financiamento de três acções de formação, organizadas pelo banco de Cabo Verde e uma agência daquele país, a ATTF - Agência de Transferência de Tecnologia Financeira, destinadas fundamentalmente aos bancários.
- VISA INTERNATIONAL, no âmbito da preparação do processo de adesão directa dos Bancos de Cabo-Verde a esta instituição. Já foi iniciado esse processo de adesão através de uma parceria entre os bancos comerciais em Cabo-Verde e a SISP - Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamento, SARL.
- SFI - Sociedade Financeira Internacional, para análise da possibilidade de concessão ao BCA de uma Linha de Crédito para financiamento ao sector privado.

5.2. - Emigração

Deu-se continuidade à implementação de medidas condizentes ao aprofundamento das relações entre esse importante segmento de clientes e o BCA, sendo de se salientar a realização de uma missão aos EUA, em Outubro, para participar na III Conferência da Common Threads e para a realização de encontros com as comunidades de Boston, Brockton, New Bedford e Providence, cidades com maior concentração de cabo-verdianos, tendo sido alcançados os seguintes objectivos:

- Elevação do nome do BCA junto da Comunidade nos EUA;
- Reconhecimento do BCA como instituição nacional inovadora junto da Comunidade, pois foi a primeira a fazer uma campanha exaustiva, próxima da Comunidade, complexa e abrangente nos Estados Unidos;
- Aumento do interesse da Comunidade pelos produtos/serviços oferecidos pelo Banco;
- Abertura da possibilidade de se melhorar os contactos com a Comunidade por meio de pessoas que serão "representantes" do BCA nos EUA;
- Abertura da possibilidade de melhorar e estabelecer novos acordos com bancos locais na perspectiva de facilitar o envio das remessas para Cabo Verde;
- Lançamento das bases para o estabelecimento de um novo tipo de relações entre Cabo Verde e a Comunidade Emigrada, no sentido desta passar a investir na actividade produtiva em Cabo Verde, quer através de parcerias, quer directamente;
- Estabelecimento de contactos úteis com os representantes de Cabo Verde nos EUA e Presidentes das Câmaras de algumas cidades visitadas;
- Constatação dos principais problemas do Banco no atendimento e Comunicação com a Comunidade.

Aproveitou-se essa missão para o lançamento de dois novos produtos: O **BCA GLOBAL EMIGRANTE** e o **BCA GLOBAL INVEST**.

O **BCA GLOBAL EMIGRANTE** possibilita os titulares das contas Poupança Emigrante ou Emigrante em Escudos Cabo-verdianos de as reforçar a qualquer momento, com a garantia de que, na data de vencimento do prazo inicial, a conta será renovada com a unificação de todos os capitais e juros vencidos, aplicando-se a todos os reforços a taxa de juro da conta.

Este produto foi implementado com o objectivo de dar resposta a uma das reclamações apresentadas com mais frequência pelos emigrantes, que é a de se sentirem confusos e com alguma dificuldade no acompanhamento da evolução dos seus saldos, pelo facto de que de cada vez que faziam um reforço nas suas contas era-lhes atribuído aquilo que consideravam como um novo número de conta.

Por sua vez, o **BCA GLOBAL INVEST** é um produto flexível que tem por objectivo tentar responder às necessidades específicas de cada cliente. Contempla um conjunto de produtos e serviços de suporte ao investimento, passando pelo crédito, capital de risco, serviços bancários ante e/ou pós-venda e serviços não bancários, pretendendo-se ainda proporcionar ao cliente algumas vantagens, nomeadamente maior celeridade nas decisões e maior rentabilidade.

Com este produto pretende-se efectuar uma rotura no relacionamento tradicional (exclusivamente no âmbito da captação da poupança) entre a Comunidade Emigrada e o País, pois poderá possibilitar o direccionamento de uma parte da renda dos emigrantes para actividades produtiva no país, permitir que empresários de sucesso dos países da emigração partilhem seus conhecimentos com empresários locais ou mesmo invistam na terra mãe, contribuindo de uma forma mais sustentada e ousada para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

Ao nível do país efectuou-se também uma série de acções com vista à aproximação do BCA aos emigrantes, sendo de se salientar as seguintes:

- Organização de encontros com emigrantes em férias nos vários Concelhos do País, para divulgar os produtos e serviços existentes, prestar esclarecimentos e auscultar as expectativas dos mesmos em relação ao banco. Os encontros nas ilhas de S. Nicolau e de S. Vicente e nos Concelhos de S. Filipe (ilha do Fogo), da Ribeira Grande e do Porto Novo (ilha de S. Antão), foram organizados por iniciativa do BCA, enquanto que nos encontros nas Ilhas da Brava, Boavista, Sal e Maio e no Concelho dos Mosteiros (ilha do Fogo), o Banco participou a convite das respectivas Câmaras Municipais.
- Lançamento em Abril da Campanha "Cabo-verdianos no Estrangeiro-2002", no âmbito da comemoração do IX Aniversário do BCA e por ocasião do III Encontro de Quadros na Diáspora (que contou com cerca de 400 participantes), realizado na cidade da Praia.
- Elaboração do folheto "Informação ao Emigrante" onde se encontra de forma sucinta informações sobre Contas de Emigrantes, Acordos com Bancos correspondentes para transferência de remessas a baixo custo, facilidades em fazer transferências através das Sucursais e Bancos do Grupo Caixa Geral de Depósitos, necessidade de renovar a Prova de Emigrante e de informar o banco em caso de mudança de endereço.
- Envio de correspondências às Associações de emigrantes cabo-verdianos nos vários países de acolhimento, informando-as da existência da Divisão de Emigração e convidando-as a serem parceiras desta na divulgação de informações pertinentes para os emigrantes e na identificação de acções conjuntas de interesse para ambas as partes.

5.3 - Gestão Financeira

Deu-se bastante ênfase à consolidação das acções desenvolvidas no ano anterior no sentido da melhoria da qualidade da informação contabilística fornecida aos órgãos de gestão, com maior realce para a manutenção de um controle muito apertado das reconciliações com os bancos correspondentes, dos pagamentos das facturas do banco e das contas do Imobilizado e respectivas amortizações.

Ao nível do Planeamento e Controle de Gestão continuou-se a envidar esforços no sentido de uma efectiva implementação da gestão dos Activos e Passivos do Banco. Introduziu-se um maior rigor na gestão orçamental, nomeadamente na análise e controle dos desvios mensais. De salientar que de um modo geral os objectivos foram ultrapassados, tendo o Crédito Normal crescido 17,3% e os Depósitos de Clientes 11,7%, quando se tinha previsto crescimentos de 10% e 10,9%, respectivamente.

Para além disso, foram montadas as condições básicas para a elaboração atempada das informações de gestão e para a produção da informação estatística e prudencial enviadas mensalmente ao Banco de Cabo Verde e à sede da Caixa Geral de Depósitos, principal accionista do BCA.

LIQUIDEZ

Para a consecução do cumprimento das responsabilidades a curto prazo, bem como a rentabilização máxima das disponibilidades tanto em moeda nacional como estrangeira, vem-se implementando um sistema de análise e acompanhamento de todos os activos líquidos, nomeadamente os saldos de tesouraria das agências, valores em trânsito, saldos nos correspondentes e aplicações a curto prazo, canalizando-se de imediato os excedentes de liquidez para operações de rentabilização, quer no mercado monetário nacional, quer no mercado internacional.

Esta estratégia foi bem sucedida, uma vez que os rendimentos da aplicação desses excedentes tiveram um acréscimo de 101 mil contos (+92,6%), totalizando 210 mil contos, contra 109 mil contos em 2001.

Esta evolução deve-se às aplicações no mercado nacional, cujos rendimentos atingiram 170 mil contos, representando uma variação de 116 mil contos (+214,8%) em relação a 2001. Para este acréscimo contribuíram fundamentalmente os Bilhetes do Tesouro (89 mil contos), aplicações no BCV (12,3 mil contos) e remuneração pelo BCV de 3% das Disponibilidades Mínimas de Caixa (14,5 mil contos), sendo **insignificante a variação do resultado das aplicações em outros Bancos da Praça.**

Anos	Juros Aplicações		
	2001	2002	variação
Mercado Mon. Nacional	53.990	169.970	214,8%
BTS	51.811	140.862	171,9%
Aplicações BCV	1.317	13.643	936,2%
Aplicações BI	863	979	13,4%
3% DMC		14.486	
Aplicações nos Correspondentes	55.088	40.087	-27,2%
TOTAL	109.078	210.057	92,6%

O rendimento obtido com os Bilhetes do Tesouro é consequência directa do grande aumento da carteira subscrita pelo BCA, que atingiu 5,73 milhões de contos em 2002 contra 2,19 milhões contos em 2001, representando um crescimento de 161%, pois que em contrapartida se registou uma acentuada queda das taxas de juro tendo a nossa Taxa Média Ponderada atingido apenas 7,9% em 2002 contra 10,7% em 2001.

De se referir a grande mobilidade desta carteira de Títulos, pois iniciou-se o ano com uma carteira de 795 mil contos, subscreeu-se 5,73 milhões de contos e o saldo final foi de 2,185 milhões de contos. Retirando as aplicações no mercado secundário de 284 mil contos em 2001 e 408,6 mil contos em 2002, o saldo final das carteiras líquidas foram respectivamente de 511 mil contos e de 1,8 milhões de contos.

No mercado secundário de títulos registou-se um aumento de subscrições na ordem dos 91%, que representa no entanto apenas 17,5% do subscrito no mercado primário, pois o objectivo do Banco nesta área de negócios é dar resposta a solicitações de grandes clientes e não a procura de liquidez. Nesse mercado iniciou-se o ano com uma carteira de 284 mil contos e terminou-se com 408,6 mil contos.

A grande evolução da carteira de BT's justifica-se por ter sido forma mais rentável de aplicação dos excedentes de liquidez providos por um acréscimo de depósitos (3,3 milhões de contos) que apenas em parte foi absorvido pelo aumento da carteira de crédito (1,8 milhões de contos).

Na realidade verificou-se uma descida das taxas de juro nas operações alternativas, nomeadamente na taxa de absorção de liquidez por parte do BCV, e ainda nas operações no mercado monetário internacional. De referir que a taxa de absorção de liquidez pelo Banco Central passou de 4,5% para 4% em Maio de 2002 e a taxa média de remuneração das nossas aplicações no mercado monetário internacional desceu cerca de 29% em relação a 2001, passando de 4,16 para 2,95%.

Esta diminuição da taxa de remuneração verificada no mercado internacional, conjugada com a gestão feita no sentido do aproveitamento das melhores oportunidades de aplicação no mercado internacional, provocou uma redução de 27,23% dos juros ganhos sobre saldos disponíveis nas contas junto dos correspondentes, que atingiram 40 mil contos contra os 55 mil contos do ano anterior.

Outro factor que contribuiu para o aumento da rentabilidade líquida das aplicações foi a redução dos juros pagos, graças a uma gestão mais apertada das responsabilidades, principalmente respeitante ao cumprimento da data-valor. É assim que os juros devidos sobre descobertos diminuíram cerca de 91%, passando de 1,4 mil contos em 2001 para apenas 131,8 contos em 2002. Apenas uma única vez houve necessidade de recorrer a uma tomada de fundos junto do BCV, o que se reflectiu na diminuição em 57% do montante de juros pagos, que passou de 661,6 contos em 2001 para 283,6 contos em 2002.

Deu-se uma atenção especial ao acompanhamento da posição cambial no sentido de reduzir ao máximo os riscos de exposição cambial. Apesar da grande instabilidade do dólar, conseguiu-se controlar a situação e obter um ganho de 38,3 mil contos.

Verificou-se uma entrada de divisas da ordem dos 210,8 milhões de USD, que foram suficientes para responder aos 208,4 milhões de USD de pagamentos sobre o exterior. Em relação ao ano anterior houve um aumento tanto das entradas como das saídas, na ordem dos 38,9 milhões de USD e de 46,1 milhões de USD, respectivamente.

É de realçar a manutenção da completa normalização dos pagamentos sobre o exterior, tendo o Banco respondido prontamente a todas as solicitações dos clientes. Além disso, comprou-se apenas 6 milhões de USD ao Banco Central, quando em contrapartida vendeu-se a esta instituição cerca de 16,2 milhões de USD, representando um saldo positivo de 10,2 milhões de USD a favor do BCA. Estas vendas aconteceram fundamentalmente porque o Banco Central disponibilizou-se a receber parte das moedas IN (cabaz das moedas que aderiram na Europa à União Monetária) que saíram de circulação, no período de Abril a Junho de 2002.

Foi implementado um rigoroso controlo das disponibilidades mínimas de caixa, pelo que não houve situações de incumprimento. O excesso do saldo médio por período dos Depósitos do BCA junto do BCV foi de 35 mil contos, contra 56 mil contos em 2001, reflectindo uma melhoria na gestão da liquidez, com a consequente aplicação dos excedentes.

A sala de mercados ocupou-se fundamentalmente da gestão das operações dos mercados cambial e monetário. Com um leque de 33 correspondentes, continuou-se a privilegiar as operações sobre um grupo reduzido de bancos.

Para pagamentos em EUR os correspondentes mais utilizados são a Caixa Geral de Depósitos - Lisboa, o BES-Lisboa, o ABN-Amro Bank-Amsterdam, o BBL-Bruxelas e o Deutsch Bank-Frankfurt. Em USD continua a ser o Citibank-N.Y.. Para as outras moedas são utilizados, regra geral, os correspondentes nos países das respectivas moedas.

Com a extinção das Moedas "IN" a partir do mês de Maio de 2002 a gestão das disponibilidades e responsabilidades, assim como a estabilização dos excedentes ficou facilitada, o que também contribuiu para a melhoria dos resultados em relação aos anos anteriores.

Outra actividade efectuada ao nível da liquidez diz respeito aos serviços de liquidação e pagamentos de facturas, tendo-se implementado um sistema de controlo mais seguro de forma a eliminar possibilidades de erros e/ou omissões de lançamentos, e verificar o correcto enquadramento contabilístico, que é fundamental na análise do controle orçamental.

5.4. - Organização

Na sequência da entrada em vigor em Novembro de 2001 da nova estrutura orgânica do Banco, pela primeira vez a função Organização separa-se das áreas da Tecnologia de Informação e Comunicação, com vista à sua progressiva transformação numa área cada vez mais vocacionada para estudos/análises/pesquisas e concepção nos domínios da Estrutura Orgânica e Funcional, Sistemas de Informação e Estatísticos. Ou seja, uma área com capacidade para identificar, propor e ajudar a implementar soluções inovadoras nesses domínios e ocupar-se de forma sistemática dos processos/circuitos/funções/tarefas. Neste âmbito são de se referir as seguintes acções:

- Visitas de trabalho a algumas Agências, tendo-se diagnosticado algumas disfunções no funcionamento das mesmas e em relação ao relacionamento Agências /Serviços Centrais, estando-se a analisar a forma de ultrapassá-las.
- Liderança do grupo de trabalho das Operações com o Estrangeiro, que culminou na elaboração de um documento normativo sobre a realização dessas operações e a actualização do Precário sobre o Estrangeiro.
- Na componente Base de Dados foi feito um trabalho em parceria com a DSO no sentido da criação das condições para uma recolha correcta de dados nas aberturas de contas e a centralização dos processos de clientes, tendo em vista a verificação da coerência, qualidade dos dados e digitalização das assinaturas.
- Procedeu-se a um levantamento exaustivo e efectuou-se a respectiva relação de todas as normas e impressos em vigor no BCA. Iniciou-se todo um trabalho de arquivo dessa documentação, em suporte magnético.

Foram ainda efectuadas as seguintes actividades:

- Satisfizeram-se os pedidos dos utilizadores no respeitante a: a) uso da Aplicação (BM) e outros Softwares; b) esclarecimento de dúvidas suscitadas na interpretação de normas e procedimentos; c) melhoria pontual dos percursos de acesso à Aplicação; d) encaminhamento de problemas para as outras Unidades.
- Organizou-se quatro sessões de formação de utilizadores de BM e participou-se em mais três de iniciativa da Divisão de Recursos Humanos.
- Iniciou-se um estudo sobre o Atendimento com o objectivo de recolher a informação necessária para a elaboração de modelos que possam ajudar na gestão das filas de espera, análise de produtividade, melhorias de procedimentos/ circuitos e adequação da força de trabalho aos picos da procura.

Assegurou-se a elaboração normal de Normas e Impressos, dos quais se destacam os mais importantes:

Normas:

- Actualização do Precário das operações de estrangeiro
- Operações com o estrangeiro
- Criação do BCA Global Emigrante
- Criação do BCA Global Invest
- Cobrança dos Serviços da Garantia
- Cobrança de vistos da Embaixada dos EUA
- Pessoal/Empréstimos
- Pessoal/Plafond de empréstimos para Habitação Própria
- Pessoal/Empréstimos- Procedimentos de reenquadramento
- Cobrança dos Serviços da Electra
- Criação do Posto de Trabalho- Multifunções
- Contas abandonadas
- Transferências efectuadas e Permanentes registadas no dia
- Remessas documentárias
- Valores recebidos para cobrança
- Contas DP- Constituição de Reforços
- Novo impresso de modelos de cheques

Impressos:

- Depósito de terceiro para vistos dos EUA
- Envelope grande para remessa de correspondências da DAL
- Declaração de compromisso de fiador

A Divisão participou ainda nas seguintes actividades em parceria com outras Unidades, das quais se destacam as seguintes:

- Identificação de anomalias/constrangimentos verificados na entrega de cartões VINTI4
- Identificação das causas dos atrasos na distribuição de extractos
- Análise do Transporte de valores no percurso Praia/Sal/Lisboa
- Análise do transporte de valores no país
- Montagem dos novos Balcões
- Afectação óptima de viaturas e condutores aos serviços da sede, bem como um serviço centralizado de contínuos
- Implementação da Release R2.02
- Depósitos directos.

5.5. Informática

Ao longo de 2002 desenvolveram-se as seguintes actividades:

- Desenvolvimento e início do projecto de modernização das estruturas de comunicações do BCA, nomeadamente, elaboração com o apoio da Promosoft do projecto global; planificação da implementação do projecto; aquisição de todo o Hardware e Software; início da alteração da cablagem de Token Ring para Ethernet nas Agências do Tarrafal, Achada Santo António, DAN. Deslocação a Portugal de 2 técnicos tendo em vista a participação na montagem e configuração dos equipamentos de comunicação.
- Instalação das novas releases BM/AM/HrM/IM.
- Aquisição do Software para Server's aplicacional.
- Aquisição de um novo computador AS/400.
- Aquisição de material informático diverso (Computadores, HUB's UPS' s e impressoras).
- Implementação do acesso ao AS/400 via Internet, permitindo não só a substituição do actual Home Banking, mas também o acesso ao S.I do BCA por técnicos internos em situação de emergência.
- Deslocações à maioria das Agências e Unidades Orgânicas com o objectivo de constatar "in loco" os problemas e necessidades a nível dos equipamentos e sistemas informáticos.
- Configuração e instalação de equipamentos tendo em vista a participação do Banco em várias actividades, como feiras, fóruns e seminários.
- Participação, propondo alterações e/ou validação dos projectos de rede de dados e eléctrica das novas instalações (Santa Maria, São Domingos, Praça Nova etc.)
- Criação das condições técnicas para impressão dos Pin's da Rede Vinti4 nas instalações do Banco.
- Alteração do circuito dedicado do Sal de 28 para 64 Kbps, permitindo uma maior velocidade de transmissão.

Ao nível do pessoal é de se destacar a participação de dois técnicos num curso de RPG – Linguagem de Programação, ministrado no próprio Banco, por técnicos da Promosoft, e a entrada de um novo técnico para a área de comunicações.

No que se refere à actualização dos equipamentos no âmbito da implementação do projecto de modernização de rede de dados, há que se referir a instalação de Dock- Station nos gabinetes dos Administradores e Directores, aquisição das máquinas de cortar e envelopagem, instalação de 11 novas certificadoras e em situações pontuais de algumas impressoras laser's, e substituição dos Pc's existentes.

5.6. – Recursos Humanos

O BCA atingiu em 2002 um total de 384 empregados do quadro permanente sendo 293 no activo e 91 inactivos.

Aos trabalhadores efectivos do quadro permanente acrescentaram-se 88 contratados a prazo, perfazendo um total de 381 trabalhadores no activo do BCA.

Em 2002 procedeu-se à actualização salarial de 2,5% para os trabalhadores no activo e 2% para os aposentados. Corrigiu-se o ajustamento salarial de 2001 em mais 0,7%, perfazendo 3,2% para os trabalhadores no activo e 2,7% para os aposentados.

Durante o ano de 2002 tiveram lugar 23 acções de formação intra e out-empresa, com um total de 159 participantes. As estruturas do BCA organizaram e realizaram 8 acções de formação sobre a aplicação "BM – Bank Manager" para Front e Back Officers, nas quais participaram 89 formandos provenientes de 4 unidades cen-

trais e três agências da zona Sul e Norte. Outros 15 trabalhadores vêm participando em cursos de língua inglesa na ELI da Praia, Sal e S. Vicente. No país participaram em seminários e cursos locais a convite de outras entidades, 48 trabalhadores em 8 acções de formação

Das acções de formação no país (out-empresa) destaca-se uma Formação Organizada pelo BCV em cooperação com a Agência de Transferência de Tecnologia Financeira de Luxemburgo e financiada pela Cooperação Luxemburguesa, com as seguintes vertentes:

- Operações Internacionais, de 21 a 25 de Outubro, com 19 participantes;
- Técnicas de Vendas, de 18 a 22 de Novembro, com 14 participantes;
- Prevenção Contra o Branqueamento de Capitais, de 2 a 4 de Dezembro, com 5 participantes.

São de se destacar as seguintes acções de formação no país:

- Seminário do Banco Africano de Desenvolvimento, dias 7 e 8 de Maio de 2002.
- III Encontro de Economistas de Cabo Verde, organizado pela Associação de Economistas de Cabo Verde, dia 28 de Junho
- Jornada de reflexão sobre as Pequenas e Médias Empresas - PME's em Cabo Verde, dia 20 de Setembro.
- Conceitos Fundamentais sobre o Imposto sobre o Valor acrescentado – IVA, 18 e 19 de Outubro, com dois participantes.
- Ciclo de Conferências, dias 6, 7 e 8 de Novembro.

No estrangeiro, nomeadamente, em Portugal, um trabalhador beneficiou de estágio na CGD na área de Planeamento e Controlo de Gestão tendo sido abordados os seguintes temas:

- Técnicas de cálculo de rentabilidade/Sistema de informação de gestão;
- Tableau de Bord das agências;
- Riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial.

Um trabalhador beneficiou de uma formação no ISGB denominado 2º Curso Integrado de Gestão Bancária - PALOP, de Abril a Junho de 2002, tendo sido abordadas as disciplinas de Economia, Gestão Financeira de Empresas, Financiamento e Crédito Bancário, Mercados e Produtos Financeiros e Gestão e Organização da Banca, e outro encontra-se em comissão de serviço no Instituto Superior de Gestão Bancária concluindo a licenciatura no Curso Superior de Gestão Bancária.

Além disso foram desenvolvidas outras actividades, nomeadamente:

- Actualização do cadastro individual de todos os trabalhadores e seus agregados familiares.
- Organização de processos de concurso, selecção e recrutamento de mais de quatro dezenas de novos quadros para a empresa (serviços centrais e agências).
- Desenvolvimento, instalação e em fase final de operacionalização o módulo de Balanço Social da aplicação informática de Gestão dos Recursos Humanos (HRM).
- Concurso público, selecção, e contratação de consultoria para em 2003, realizar um estudo de diagnóstico e avaliação organizacional, bem como a elaboração de um sistema integrado de instrumentos de gestão de recursos humanos.
- Realização do estudo actuarial sobre o Fundo de Pensões.
- Visita da DRH a todas as agências das zonas Sul e Norte (excção da Brava e Fogo).
- Organização de processos de trabalhadores e respectiva participação às seguintes situações: por aposentação (um), por antecipação de reforma (quinze), e por indemnização (cinco).

5.7. – Auditoria e Inspecção

Mantendo-se o objectivo de melhorar o controle interno foram efectuadas acções de auditoria presencial a 11 (onze) Agências. Efectuou-se também auditorias à distância de operações efectuadas pelas Agências, análise de actas de crédito concedido, análise de descobertos em depósitos à ordem e conferiu-se alguns balancetes analíticos das Agências. Para além disso o Gabinete de Auditoria e Inspecção participou, entre outras, nas seguintes acções:

- Quatro transmissões de Gerência;
- Num trabalho de grupo, em conjunto com as Direcções de Inovação e Organização e Financeira, que resultou na apresentação de uma proposta sobre o transporte de valores no chamado percurso interno e cujo objectivo é melhorar os procedimentos actuais e aumentar o nível de segurança.
- No levantamento de impressos em uso no Banco com vista à sua quantificação, estandardização e racionalização.

5.8. – Investimentos

Deu-se continuidade aos investimentos na melhoria da imagem das instalações, sendo de se destacar os seguintes:

- Inauguração da Agência de Sta. Maria;
- Obras na Agência da Achada de Santo António;
- Obras na Agência dos Mosteiros;
- Conclusão da obra e inauguração do Prolongamento em S. Domingos;
- Obras em Curso na Sede do BCA, Garantia, Banco Interatlântico e Promotora;
- Obras nas instalações da Agência da Praça Nova;
- Aquisição de espaço para instalação de uma nova agência na Achada de St. António.

Para além dos investimentos referidos ao nível da Informática, são também de se destacar os seguintes investimentos em outros equipamentos:

- Mobiliário para mudança de imagem em diversas agências e serviços centrais;
- Aquisição de letreiros luminosos;
- Aquisição de viaturas;
- Vários geradores, electrobomba, aparelhos de ar condicionado e centrais telefónicas.

5.9. – Outras Realizações

A estrutura orgânica do BCA implementada em Novembro de 2001 criou pela primeira vez uma Divisão de Marketing e Promoção com o objectivo fundamental de elaborar estudos, análises, planeamento e controlo das intervenções do BCA no mercado. Em 2002 foram efectuadas as seguintes actividades mais significativas:

- Elaboração de estudos sobre a segmentação do mercado de particulares e empresas e preparação de novos produtos a serem lançados em 2003.
- Colaboração no estudo dos produtos BCA Global Emigrante e BCA Global Invest.

Desde Novembro de 2001 passou também a existir o Gabinete de Relações Públicas com o objectivo de reforçar e dinamizar a imagem do Banco no mercado, e intensificar o seu relacionamento com os clientes e com a sociedade. A preocupação dominante nessa área tem sido a promoção de uma imagem de eficiência tanto junto dos clientes como da Sociedade.

Tem-se pautado pela criação de condições, em termos de decoração, para que as redes de distribuição tenham a mesma imagem não só para a criação de uma mesma identidade mas também para que os clientes se sintam num ambiente mais agradável e acolhedor.

No âmbito do desenvolvimento da política de estar Cada Vez Mais Perto dos Seus Clientes – o BCA organizou e patrocinou vários eventos realizados no País e junto das principais Comunidades cabo-verdianas no exterior, a saber:

- **Dia Mundial da Poupança** - realizou-se em simultâneo na Praia, São Vicente e Sal actividades culturais e recreativas que muito contribuíram para a sensibilização dos mais jovens para uma cultura de poupança.

O Banco apoiou ainda actividades em diversas áreas, sendo de se destacar as seguintes:

- **No Desporto** – apoiando, entre outras, as seguintes actividades:

- A Federação Nacional de Basquetebol;
- Os Jogos da CPLP.

Por ocasião das comemorações do IX aniversário do Banco, a instituição realizou diversas actividades desportivas, envolvendo uma larga percentagem de trabalhadores do Banco.

- **Na Cultura:**

- Todos os maiores festivais do País, nomeadamente Baía das Gatas, Gamboa, Santa Maria, Sal Rei, Tarrafal e Fest-Vale em Santo Antão;
- Fesquintal de Jaaz e subsequente edição de um CD com as suas melhores músicas;
- Festjazz na Cidade Velha;
- Concurso Todo Mundo Canta na Praia;
- Fest-Veja no Tarrafal;
- Lançamento de um romance, três ensaios, uma revista cultural e três livros técnicos;
- Lançamento de CD 's de dois cantores e um conjunto musical;
- Grupos de dança;
- Semana cultural organizada pela Associação de Estudantes de Lisboa;
- Semana Senegalesa organizada pelo Ministério da Cultura.

O Banco foi ainda Sponsor do grupo teatral Mindelact e realizou na Praia um Concerto com o Grupo Musical Cordas do Sol.

Na Educação:

- Estudantes carenciados do Lar Rotary da Praia com atribuição de cinco bolsas de estudos;
- A realização do I Fórum de estudantes cabo-verdianos no país, organizado pela Associação de estudantes do Liceu Domingos Ramos;
- Apoiando algumas escolas carenciadas, nomeadamente, Escola Eugénio Tavares, escola primária da Várzea e o Polo Educativo de São João Baptista;
- ICASE – no apoio aos alunos carenciados a nível do País;
- ISCEE – Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais;
- Delegação Escolar da Praia, entre outros.

ONG's com intervenção Sócio-Cultural:

- III Conferência da Comunidade Emigrada dos Estados Unidos (Common Threads III);
- Fórum do UNCCD – promovido pelo Ministério da Agricultura e Pescas;

- Associação Zé Moniz na organização de um seminário internacional realizado na Praia;
- Associação de Mulheres Empresárias no projecto de apoio às micro - empresárias;
- Associação de Economistas - na realização da Assembleia Geral;
- OMCV - na realização da Gala dos pequenos cantores;
- Liga dos Amigos de Paul;
- Comité de Luta contra o Sida;
- Corpo da Paz em São Miguel- na marcha em comemoração ao dia da luta contra o Sida.

➤ **Na Área Social:**

Prosseguindo a sua estratégia de apoiar as causas de solidariedade social, o BCA assinou protocolos com:

- Associação dos Deficientes Visuais (ADEVIC);
- Associação de Crianças Desfavorecidas (ACRIDES);
- Operação Carinho (projecto de apoio a crianças de rua em São Vicente).

E apoiou ainda a:

- Realização do Programa Teleton 2002;
- Fundação Criança cabo-verdiana;
- Associação Laços de Amizade e Solidariedade;
- As paróquias de São João Baptista (Santiago) e N^a Sr^a das Dores (Sal).

➤ **Na Comunicação Social:**

- A Inforpress - na cobertura de um torneio de futebol junto dos emigrantes na Holanda e ainda no lançamento do Caderno Especial sobre o músico e compositor Betú;
- A Televisão na aquisição de duas máquinas de filmar;
- O concurso de Televisão para jovens "Na Onda".

No âmbito das comemorações do IX aniversário realizou-se concursos de Rádio, que muito contribuíram para aumentar a notoriedade do Banco junto da camada mais jovem e melhorar a divulgação dos principais produtos e serviços do Banco.

- **No Poder Local** - Continuou-se a apoiar diversas Câmaras Municipais na realização de actividades culturais por ocasião das respectivas festas municipais, o que tem contribuído para sedimentar a imagem do Banco junto dos clientes. Apoiou-se também outras realizações Municipais, destacando-se:
 - A Assembleia Geral da UCCLA, acolhida pela Câmara Municipal da Praia;
 - Mindelo - Capital Lusófona da Cultura, promovida pela Câmara de São Vicente;
 - A realização de uma mesa redonda sobre o desenvolvimento de Santa Catarina;
 - A construção do maior Polivalente da ilha Brava em N^a Sr^a do Monte.
 - Oferta de uma viatura à Câmara Municipal de Sta. Catarina para apoio às cantinas dos jardins de infância.

No domínio da Publicidade Institucional - são de se realçar:

- Produção de anúncios para a Rádio;
- Produção de dísticos que foram colocados nas mais variadas realizações culturais que tiveram lugar no País e em campos de futebol;
- Produção de folhetos e cartazes;
- Produção de vários objectos publicitários;
- Presença do Banco em vários locais de acontecimentos internacionais, nomeadamente, a reunião da Assembleia-Geral da UCLA, Fórum organizado pelo Ministério da Cultura;
- Divulgação dos acontecimentos do Banco através de Press releases a todos os órgãos de comunicação social nacional e estrangeira nomeadamente a RTC (Rádio e TV), RTP África, Jornais nacionais e da Comunidade nos EUA (Visão News expresso e a Visão News on-line); Presença do Banco na televisão em ocasiões especiais como o Natal, encontros com emigrantes, congressos e feiras;
- Presença constante na revista "Praia Maria" editada pela Câmara Municipal da Praia.
- Manutenção da presença prolongada do Banco em alguns meios de grande alcance, nomeadamente na revista de bordo dos aviões da TACV "Fragata", nas listas telefónicas e de fax, entre outros.
- Presença activa do Banco nas quatro Feiras Internacionais realizadas, nomeadamente Feira da Macaronésia, Feira de Automóvel, Feira das Oportunidades e Feira Internacional de Cabo Verde (FIC), sendo as três primeiras em São Vicente e a última na Praia, onde as quatro empresas do Grupo se destacaram pela qualidade do Lay-out apresentado.

O BCA teve também uma parceria proveitosa com várias instituições nacionais, nomeadamente o Banco de Cabo Verde na "Jornada de Reflexão sobre as PME's em Cabo-Verde" e com a Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento no "Programa de Ciclo de Conferências", no qual efectuou várias apresentações sobre o tema "O Investimento em Cabo-Verde", que foram bem acolhidas pelo empresariado nacional.

6 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

6.1 - Balanço

O Activo Líquido ascendeu ao montante de 36,7 milhões de contos, assinalando um crescimento de 12,6% (4,1 milhões de contos) em relação ao ano de 2001. Esta progressão é consequência das variações positivas registadas no Activo Realizável e, em menor parte, no Activo Disponível. O acréscimo do Disponível deve-se ao aumento das Disponibilidades à vista s/Instituições de Créditos em 16,3% (981,7 mil contos) dos quais, 862 mil contos, reflecte o incremento dos Depósitos e consequentemente das Disponibilidades Mínimas de Caixa no Banco Central. A outra parte corresponde a elevação do saldo da rubrica Cheques e Valores a Cobrar em que só os cheques em M/E remetidos à cobrança totalizam 562 mil contos. Os Depósitos s/Instituições de Créditos no Estrangeiro, bem como os saldos em Caixa reduziram-se em 49,2% (-540,9mil contos) e 22,6%, (-430,8 mil contos) respectivamente, como consequência de uma melhor gestão da nossa liquidez no sentido de aproveitar a taxa mais favorável de aplicação existente no Mercado Interno.

O acréscimo do Activo Realizável deve-se principalmente aos aumentos registados nos Créditos sobre Clientes de 1,8 milhões de contos e nas Obrigações e Outros Títulos de Rendimentos de 1,2 milhões de contos.

O Imobilizado Líquido aumentou 2,4% (177,5 mil contos) devido aos acréscimos de 18,8% no Imobilizado Corpóreo e 9,5% no Incorpóreo, reflectindo a política de investimentos na modernização do Banco, não só ao nível das instalações, como do sistema informático e de comunicações.

O Passivo Exigível cifrou-se em 35 milhões de contos, o que traduz um crescimento de 12,5%, 3,9 milhões de contos em relação a 2001. Este crescimento é explicado fundamentalmente pelo acréscimo registado nos Depósitos de Clientes em 11,7%, equivalente a 3,2 milhões de contos.

Os Depósitos de Clientes evoluíram favoravelmente nas suas diversas naturezas, com maior realce para os Depósitos a Prazo que cresceram 2,2 milhões de contos. Os Depósitos à Ordem e os Depósitos de Poupança aumentaram 869 mil contos e 207 mil contos respectivamente.

As Provisões para Riscos e Encargos aumentaram devido fundamentalmente ao incremento de 11,3% registados nas Pensões e Encargos Similares, traduzido em 145 mil contos. De se registar o decréscimo na rubrica Outras Provisões na ordem dos 36 mil contos o que se deve ao decréscimo de 45,4 mil contos na componente Fundos de Reestruturação do BCA utilizado para pagar os trabalhadores que entraram em situação de reforma antecipada e indemnizações aos trabalhadores que pediram as suas desvinculações.

A Situação Líquida ascendeu ao montante de 1,66 milhões de contos, evidenciando um crescimento de 15,4% (220,8 mil contos) sobre o saldo do ano anterior. Este aumento beneficiou do acréscimo de 58,1 mil contos nas Reservas, mas mais determinante foi o aumento de 162,6 mil contos do Resultado Líquido.

6.2 - Conta de Resultados

A Margem Financeira aumentou 14,1% (128,7 mil contos) o que se deve à evolução positiva dos Proveitos das Operações Activas 334,3 mil contos que mais que compensou o aumento dos Custos das Operações Passivas em 205,6 mil contos. Estas evoluções reflectem o dinamismo da actividade do Banco, nomeadamente os acréscimos nas carteiras de Créditos, Depósitos e Títulos.

A Margem Complementar decresceu 1,4% (7,1 mil contos) em virtude da variação desfavorável das Comissões Líquidas. Estas evoluíram negativamente, passando de 302 mil contos em 2001 para 286 mil contos em 2002, traduzindo uma queda de 5,2%, -15,8 mil contos, resultado de operações de alguns créditos documentários de grande envergadura que afectaram essa rubrica com mais 43,9 mil contos em 2001.

Os Proveitos Líquidos de Operações Financeiras, bem como os Outros Proveitos Bancários Líquidos tiveram variações positivas. Saliente-se que nas operações financeiras, a política do Banco vai no sentido de minimizar os efeitos das oscilações cambiais, nomeadamente do USD, e não de obter ganhos cambiais significativos.

Os Custos Administrativos tiveram um aumento global de 12,4%, 100,9 mil contos, dos quais os Custos com Pessoal contribuíram com um acréscimo de 3,3%, 16,6 mil contos e os Gastos Administrativos com 26,4%, equivalente a 82,6 mil contos.

O aumento dos Custos com Pessoal deveu-se em boa parte ao ajustamento salarial, mas também os custos com ingresso de pessoal contratado, no âmbito da política de rejuvenescimento do quadro de pessoal.

O crescimento dos Gastos Administrativos é justificado, sobretudo, pelo acréscimo dos Gastos com as Comunicações em 9,7 mil contos (14,7%) e os Outros Serviços em 70 mil contos (47,1%). Em relação às Comunicações o aumento deve-se à instalação da nova release BM e ao aumento nas linhas dedicadas com a abertura de novos centros de custos (Agência de Sta. Maria, Direcção Comercial Norte e Serviços de Apoio na Achada Grande).

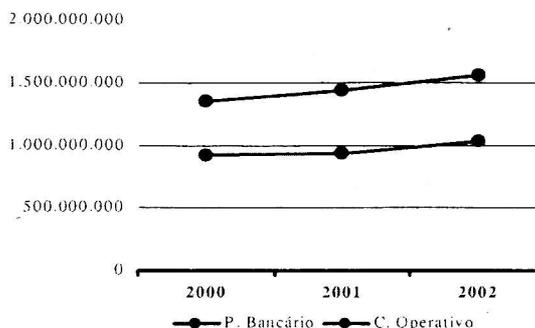
Nos Outros Serviços a rubrica que teve um aumento mais significativo foram os Transporte de Valores em 23,3 mil contos, devido fundamentalmente ao aumento dos custos com os Seguros de Transporte que quintuplicaram em relação a 2001, e ao enorme fluxo para o Exterior de notas de Moedas Estrangeiras nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, por via da troca das moedas IN em EUROs. Os Encargos com a SISP também tiveram um acréscimo significativo de 17,9 mil contos que inclui despesas com manutenção dos ATM's, feita e movimentos dos cartões de débito, devido a uma mudança do preçário. De se referir ainda o aumento dos gastos com as Deslocações e Estadias (5,8 mil contos), e Despesas de Representa-

ção (3,8 mil contos) devido por um lado à deslocação de uma importante delegação do Banco aos EUA, com o objectivo de reforçar a ligação do BCA à comunidade emigrada aí residente e efectuar encontros com Bancos daquela Praça, e por outro lado ac facto do Encontro de Quadros do Banco ter sido organizado na ilha do Sal; Conservação e Reparação (5,8 mil contos) devido ao reajustamento do contrato de Prestação de Serviços com a Promosoft e à aquisição de novos módulos.

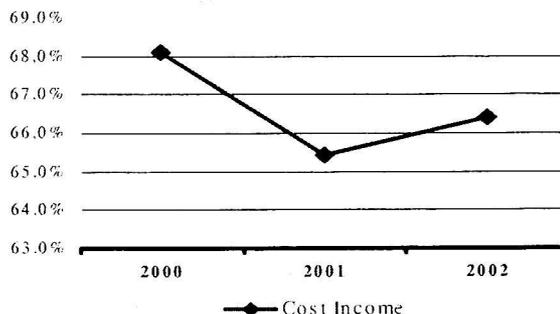
O Cash-Flow de Exploração ascendeu a 638 mil contos, evidenciando um crescimento de 3,4%, mais 20,7 mil contos face a 2001, o que se deve ao desempenho da Margem Bruta, cujo acréscimo mais que compensou o aumento dos Custos Administrativos.

O Produto Bancário cresceu 8,5%, 121,6 mil contos contra o aumento de 9,9%, 92,9 mil contos dos Custos Operativos. Estas evoluções fizeram com que o Cost Income tivesse um ligeiro agravamento, passando de 65,4% em 2001 para 66,3% em 2002.

PRODUTO BANCÁRIO/CUSTO OPERATIVO



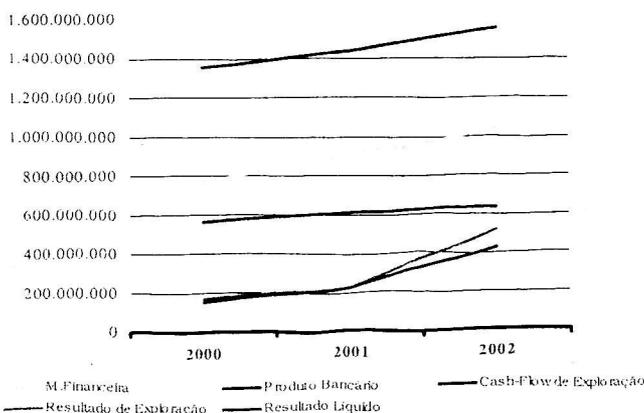
Cost Income



Os aumentos da Margem Financeira (128,7 mil contos) e no saldo de Ganhos e Perdas Extraordinárias (127,9 mil contos), conjugado com os decréscimos nas Provisões Líquidas (-9,9 mil contos) e nas Amortizações (-7,9 mil contos) fizeram com que o Resultado Líquido ascendesse a 393,9 mil contos, reflectindo um crescimento de 70,3%, 162,6 mil contos.

O crescimento expressivo do saldo de Ganhos e Perdas Extraordinárias deveu-se, por um lado, a recuperação de alguns créditos vencidos de peso na carteira e, por outro lado, à regularização de algumas situações antigas, designadamente Cheques s/Estrangeiros e saldos com nossos Correspondentes.

O gráfico a seguir representa, em síntese, a evolução ocorrida.



6.3 - Análise dos Rácios

De um modo geral os rácios de estrutura apresentam uma evolução favorável, sendo de se referir a continua melhoria do rácio do crédito vencido face ao crédito total, reduzindo-se de 11% em 2000 para 10,2% e 8,5% sucessivamente em 2001 e 2002. Essa melhoria da carteira reflectiu-se numa ligeira diminuição do rácio das provisões sobre crédito vencido, que de 134,1% em 2001 passou para 133,2% em 2002.

Os Depósitos à Ordem, não obstante o aumento sucessivo registados ao longo dos períodos em referência, têm vindo a diminuir o seu peso nos Depósitos Totais, em contrapartida do sucessivo aumento do peso dos Depósitos a Prazo. De se referir também o crescimento paulatino da taxa de conversão de Depósitos em Créditos, passando de 41,2 para 42,6 e 43,8% sucessivamente de 2000 a 2002.

O rácio de produtividade, Depósitos e Créditos Totais sobre o número de empregados, não obstante o aumento de pessoal no activo, apresenta variação positiva face a 2001. Entretanto, o Produto Bancário sobre o número de empregados apresenta uma ligeira queda.

Os rácios de Avaliação de Desempenho, em consequência dos acréscimos sucessivos dos Resultados Líquidos, apresentam, de um modo geral, variações positivas relativamente a 2000 e a 2001. É assim que a Rentabilidade do Activo Líquido Médio (ROA), expressando a melhoria dos Resultados Líquidos, aumentou de 0,5% e 0,7% de 2000 a 2001 para 1,1% em 2002, enquanto a Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE) alcançou os 25,4% em 2002 contra os 11,7% e 16,9% de 2000 e 2001. O TIER 1 (Fundos Próprios de Base Elegíveis/Activo Ponderado) atingiu os 11,7% em 2002 contra 12,3% em 2001 devido ao facto do aumento desses Fundos Próprios ter sido menos que proporcional ao acréscimo dos Activos Ponderados.

6.4. - Rácios Prudenciais

Os Fundos Próprios atingiram um saldo de 1,2 milhões de contos o que representa um acréscimo de 4,4% em relação a 2001, explicado quer pelo aumento do Resultado Líquido, quer pelo acréscimo das Reservas.

O Rácio de Cobertura do Imobilizado sofreu uma ligeira queda, descendo de 154,1 para 133,9, em virtude do crescimento do Imobilizado ter superado o aumento registado nos Fundos Próprios.

O Excesso Total da Cobertura de Responsabilidades atingiu os 4,4 milhões de contos. No entanto o Banco continua a ter um défice de cobertura até 90 dias, o que se justifica pela estrutura da sua carteira de crédito, constituída em 75,6% por Créditos de M/Longo Prazo, pelo que esse aspecto só muito paulatinamente é que poderá ser ultrapassado. De referir a redução em relação a 2001 de -4 milhões de contos para -2,7 milhões de contos.

A conversão de 3,7 milhões de contos da Dívida do Estado em Obrigações do Tesouro, verificado em finais de 2001, fez com que o Banco ultrapassasse em muito a obrigação de manter 5% do total dos Depósitos em Dívida Pública.

O Rácio de Solvabilidade Ponderado apresenta uma redução, passando de 12,5% em 2001 para 11,5% em 2002. Esta variação foi devido a reclassificação das participações financeiras a partir do 2º semestre de 2002. Refira-se que pelo critério utilizado em 2001, o valor do Rácio de solvabilidade de 2002 manter-se-ia em 12,5%.

7 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para os Resultados apurados no exercício, no valor de 393.899.961\$00 (Trezentos e Noventa e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Um Escudos), o Conselho de Administração propõe aos Accionistas a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos:

	CVE
Reserva Legal (10%)	39.389.996
Outras Reservas	98.474.990
Prémio Produtividade	19.694.998
Dividendos	236.339.977
Agrupamento CGD/BI (52,5%)	124.078.488
Garantia (12,5%)	29.542.497
Estado Cabo Verde (10%)	23.633.998
Outros Accionistas (25%)	59.084.994

8 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS****Operações em moeda estrangeira (ME)**

Valorizadas ao câmbio oficial em vigor na data da operação. Mensalmente os saldos são actualizados com base no câmbio oficial em vigor no final de cada mês. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas como resultados.

Crédito concedido

Engloba todo o crédito a terceiros, não existindo distinção entre o crédito com vencimento até um ano (curto prazo) e o crédito com vencimento superior a um ano.

Provisões para crédito e juros vencidos

O crédito vencido corresponde ao capital por regularizar. No termos do Aviso n.º 9/98, de 28 de Dezembro de 1999, do Banco de Cabo Verde, que veio substituir o Aviso n.º 6/93, de 11 de Outubro de 1993, as provisões para crédito vencido são enquadradas em classe de riscos, em função do período decorrido após o vencimento e de haver ou não garantia, como seja:

	CLASSES DE RISCO				
	I	II	III	IV	V
Com garantia	10%	20%	50%	75%	100%
Sem garantia	25%	50%	75%	85%	100%

As classes de riscos têm em consideração os seguintes períodos após o vencimento:

Classe I - Até 3 meses

Classe II - De 3 a 6 meses

Classe III - De 6 meses a 1 ano

Classe IV - De 1 ano a 3 anos

Classe V - Mais de 3 anos

Provisões para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se a fazer face aos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos a clientes que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Imóveis e Equipamentos

As amortizações para imóveis e equipamentos foram calculadas com base na Portaria n.º 3/84. Para o equipamento informático e mobiliário são aplicadas taxas específicas de, respectivamente, 33,33% e 12,5%. As viaturas são aplicadas a taxa de 20%.

Juros e Comissões

Os juros e as comissões sobre crédito concedido e os juros de depósitos de clientes são contabilizados no período a que respeitam, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Caixa e Disponibilidades no Banco Central

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(em contos)		
	2000	2001	2002
Caixa			
Notas	260.546	269.854	500.112
Moeda metálica	6.135	11.486	14.238
Notas e moedas estrangeiras	496.630	675.456	507.663
Notas e moedas em trânsito	316.967	896.029	413.972
	1.080.278	1.852.825	1.435.985
Notas e moedas nas máquinas automáticas		55.152	41.122
Depósitos à ordem no banco central- BCV			
Em moeda nacional	4.650.139	4.900.904	5.758.132
Em moeda estrangeira	17.335	3.139	7853
	4.667.474	4.904.043	5.765.985
SOMA	5.747.752	6.812.020	7.243.092

Os Depósitos à ordem constituídos no Banco central não são remunerados. Os depósitos em moeda nacional visam satisfazer as disponibilidades mínimas de caixa exigidas pela legislação vigente.

Títulos de Investimento

Composição dessa rubrica:

	(em contos)		
	2000	2001	2002
Obrigações do Tesouro	550.000	4.335.840	4.255.840
Bilhetes do Tesouro	580.000	511.036	1.776.656
	1.130.000	4.846.876	6.032.496

O valor de 2002 corresponde à soma do saldo de três Obrigações: de 200.000 contos à taxa de 9,5%, de 220.000 contos à taxa de 8,5% e por fim uma de 3.785.840 contos, que corresponde à transformação das dívidas do Estado em Obrigações à taxa de 12%, em Dezembro de 2001. Em relação aos BTS temos um total de dez a 91 dias à taxa de 6,5%, 7% e 6,25%; cinco 182 dias a 7,0%, três a 182 dias à taxa de 6,9%, 6,4% e 6,5%; quatro a 364 dias à taxa de 7,25%, 7,3%, 7,0% e 6,5% respectivamente.

Imobilizações Financeiras

As participações financeiras são valorizadas ao custo de aquisição e são as seguintes:

Empresa	(em contos)	
	% Detida	Valor
GARANTIA - Comp. Seguros de Cabo Verde, SARL	35%	70.000
A PROMOTORA - Soc. Capital de Risco, SARL	11,1%	50.000
SISP - Soc. Interbancária Sistema Pagamentos	10%	10.000
TCMF'S - Títulos Consolidados Imobilização Financeira	59,8%	6.433.170
ACÇÕES - Sita	0,625%	1.750
TOTAL		6.564.920

As participações estão registadas pelo valor de aquisição, sendo equivalentes ao valor nominal das acções subscritas e realizadas.

Os TCMF'S foram emitidos na sequência da Lei n.º64/V/98, que aprovou a criação do "International Support Cabo Verde Stabilization Trust Fund" (Fundo). A remuneração dos Títulos Consolidados de

Mobilização Financeira (TCMF'S) é determinada em função dos rendimentos líquidos do International Support for Cabo Verde Stabilization Trust Fund, equivalendo a 90% desses rendimentos líquidos. Relativamente a 2002 a taxa de rendimento dos TCMF'S fixou-se em 4,21%, contra 2,18% de 2001.

Imobilizado Incorpóreo

Esta rubrica regista, basicamente, custos com assessoria técnica para a integração do Banco na comunidade internacional, bem como custos com instalação da rede informática e com a beneficiação de edifícios arrendados. O valor desta rubrica tem vindo a ser amortizado com base na taxa legal de 33,33%, ascendendo as amortizações do exercício a 19.283 contos.

Imobilizações Corpóreas

A composição e as variações registadas no exercício foram as seguintes:

Rubricas	Adições/ Transfer	(em contos)		
		31-Dez-00	31-Dez-01	31-Dez-02
Valor bruto:				
Imóveis	4.099	508.932	530.332	628.141
Equipamento:				
Mobiliário e material	2.636	119.491	92.274	107.158
Máquinas e ferramentas	5.820	70.385	33.611	40.582
Equipamento informático	13.654	280.346	242.743	310.555
Instalações interiores	1.325	115.696	126.177	137.683
Material de transporte	9	63.697	95.181	112.431
Equipamento de segurança	88	13.014	28.410	29.428
Outros	7	2.556	28.626	34.423
	23.539	665.185	647.022	772.260
Património artístico	110	2.768	3.111	3.834
SOMA VALOR BRUTO	27.747	1.176.885	1.180.465	1.404.235
Amortizações acumuladas:				
De imóveis	-21.474	-129.245	-165.189	-196.383
De equipamento	-75.079	-484.666	-468.386	-526.206
	-96.553	-613.911	-633.575	-722.589
VALOR LÍQUIDO	-68.806	562.974	546.890	681.646

As principais aquisições do exercício respeitam a: software e equipamento informático (81.023 contos), aquisição de mobiliários (21.72 contos), viaturas (17.250 contos) equipamento ambientes (5.443 contos) e equipamento segurança (1.017 contos).

Imobilizações Em Curso

O valor dessa rubrica é em grande parte constituído com as despesas relacionadas com as obras em curso no Edifício Sede do grupo (49.045 contos), no edifício da Agência de S.Vicente (11.299 contos), Agência Achada Sto. António II (10.640 contos), Internet (11.299 contos), Letreiros (4.416 contos), Relógio Ponto (4.300 contos), Máquinas Contar Notas (3.176 contos), Máquinas Fotocópias (3.090 contos), Ar Condicionado (2.600 contos) e Gerador (2.006 contos).

Proveitos a Receber

Apresentam a seguinte composição:

	2000	2001	2002
De Aplicações	409.662	322.886	285.036
De Imob. Financ. TCMF'S	252.052	268.906	271.034
TOTAL	661.714	591.792	556.070

Débitos para com Instituições de Crédito

Composição:

	(em contos)		
	2000	2001	2002
Banco de Cabo Verde	859.141	88.361	74.518
Débitos para com instituições no estrangeiro	115.230	226.664	249.039
	974.371	315.025	320.557

O saldo da rubrica Banco de Cabo Verde, no montante de 74.518 contos, refere-se ao "repasso" das linhas de crédito IDA e FAD, respeitantes aos empréstimos integrantes da carteira de créditos transitados do BCA à data da cisão e que se encontram abrangidos naquelas linhas de crédito.

Depósitos de Clientes

Os depósitos à ordem não são remunerados. Os depósitos a prazo em moeda nacional são remunerados, genericamente, às seguintes taxas: 5,0% (até 90 dias); 6,5% (de 91 a 180 dias); 7,0% (a mais de 181 dias). As contas especiais de emigrantes em moeda nacional são remuneradas a taxas superiores em 1,5% às dos residentes, sendo que 0,5% é suportado pelo BCA e 1% é suportado pelo Tesouro.

Custos a Pagar

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2000	2001	2002
De depósitos	551.172	632.674	751.240
De custos administrativos	369		323
De recursos alheios representados por títulos	28.223		
De outros custos	11.757	8.447	26.842
	591.521	641.121	778.405

O saldo de Depósitos regista a especialização dos juros dos depósitos em moeda nacional e estrangeira, ou seja, juros decorridos e não vencidos em 31 de Dezembro de 2001.

Provisões para Riscos Gerais

Composição:

	(em contos)		
	2000	2001	2002
P/ riscos gerais de crédito	138.717	178.154	192.650
P/ riscos bancários gerais	170.755	93.902	122.578
Outras Provisões	390.739	373.285	327.870
Fundo Reestruturação BCA	390.739	373.285	327.870
TOTAL	700.211	645.341	643.098

A rubrica Provisão para riscos gerais de crédito corresponde a 1,5% do crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e avales e excluído o crédito vencido.

Fundos Diversos

Composição:

	(em contos)		
	2000	2001	2002
Pensões de Reforma e Sobrevivência	1.024.896	1.194.988	1.323.842
Desp. Tratamento de Pessoal no Exterior	78.846	92.082	108.254
	1.103.742	1.287.070	1.432.096

Os fundos são reforçados numa base mensal com base nas dotações do BCA e nas contribuições dos seus funcionários. As percentagens de dotação e contribuição normais são as seguintes:

	Banco	Funcionários
Pensões de reforma	8%	6%
Despesas de tratamento no exterior	4%	2%
Pensões de sobrevivência	3%	

No fim do ano e após os resultados do Estudo Actuarial o BCA tem reforçado excepcionalmente este fundo para colmatar as insuficiências constatadas no estudo.

Impostos

O Banco está sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), que em 2002 foi de 35%, e a um imposto de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 35,7%.

Nos termos da legislação em vigor, os rendimentos dos TCMF'S e os rendimentos dos Títulos do Tesouro colocados no mercado secundário encontram-se isentos de tributação.

9 - LISTA DE BANCOS CORRESPONDENTES

> Portugal:

Caixa Geral de Depósitos - Lisboa
 Banco Espírito Santo - Lisboa
 Banco Português de Investimento - Lisboa
 Banco Totta & Açores - Lisboa
 Banco Internacional de Crédito - Lisboa

> Estados Unidos da América:

Citibank NA - New York
 Citizens Bank - Boston
 The Bank of New York

> Holanda:

ABN Amro Bank - Amsterdam
 ING Bank - Amsterdam

> França

Caixa Geral de Depósitos - Paris
 Banque Nationale de Paris- Paribas - Paris

> Itália:

Intesa Banca Commerciale Italiana - Milan
 UniCrédito Italiano - Milan

> Luxemburgo:

Déxia Banque Internationale à Luxembourg - Luxembourg
 Banque et Caisse d'Epargne d'Etat - Luxembourg

> Bélgica:

Banque Bruxelles Lambert - Brussels
 Fortis Banque (ex -Generale de Banque) - Brussels

> Senegal:

Citibank - Dakar

> Reino Unido:

Lloyds Bank - London
 Banco Totta & Açores - London
 City Bank N.A- London

> Suíça:

UBS Swiss Bank Corporation AG- Zurich

> Alemanha:

Deutsche Bank A.G - Frankfurt
 Dresdner Bank - Frankfurt
 Commerzbank - AG - Frankfurt

> Espanha:

Banco Sabadell - Sabadell

> Austria:

Creditanstalt AG - Viena

> Dinamarca:

Jyske Bank - Copenhagen

> Suécia:

Nordea Bank - Stockholm

> Noruega:

Den Norske Bank - Oslo

> Japão:

Bank of Tokyo Mitsubishi - Tokyo

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

BALANÇO ANALÍTICO

31-12-2002

	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÃO	ACTIVO LIQ	PASSIVO	VALOR
CAIXA E DISPONIBIL. B.CENTRAIS	7.243.092.140		7.243.092.140	DÉBITOS P/ INSTIT. CRÉDITO	605.068.200
DISP. S/ INSTITUIÇÕES CRÉDITO	1.148.949.652		1.148.949.652	DEBITOS P ^a C/ CLIENTES	31.223.486.662
OUT. CRÉDITOS S/ INST. CRÉDITO	488.436.336		488.436.336	Depósitos de Poupança	808.693.410
CRÉDITOS S/ CLIENTES	13.592.405.979	1.547.797.170	12.044.608.809	Outros Depósitos	30.193.176.519
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS	6.032.496.277		6.032.496.277	- À Vista	12.562.160.678
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	131.750.000		131.750.000	- A Prazo	17.631.015.841
IMOBILIZADO INCORPÓREO	497.224.934	418.944.425	78.280.509	Outros Débitos	221.616.732
IMOBILIZADO CORPÓREO	1.506.835.503	722.589.603	784.245.900	OUTROS PASSIVOS	143.147.568
IMÓVEIS SERVIÇO PRÓPRIO	730.742.727	196.383.271	534.359.456	CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	1.025.073.876
OUTROS ACTIVOS	8.374.065.635		8.374.065.635	PROVISÕES P ^a RISCOS E ENC.	1.952.616.997
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	404.944.162		404.944.162	P ^a PENSÕES E ENC SIMILARES	1.432.096.457
TOTAL DO ACTIVO	39.420.200.621	2.689.331.198	36.730.869.423	OUTRAS PROVISÕES	192.650.250
				PROV P ^a RISCOS BANCÁR DIVERSOS	122.578.411
				CAPITAL REALIZADO	1.000.000.000
				RESERVAS	262.428.892
				RESULTADOS TRANSITADOS	2.568.853
				LUCRO DO EXERCÍCIO	393.899.961
				TOTAL DO PASSIVO E SIT. LÍQUIDA	36.730.869.423

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS:

- GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS
- COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS

1.328.356.940

0,00

O Presidente C. A .

A Responsável da Contabilidade

A Directora Financeira e Internacional

DR. JOÃO REAL PEREIRA

MARIA FÁTIMA N. ÉVORA

DRA. AMÉLIA FIGUEIREDO

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

MAPA DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS

31-12-2002

CUSTOS	VALOR	PROVEITOS	VALOR
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS	1.348.060.416	JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS	2.109.543.548
COMISSÕES	11.970.416	- TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	593.830.406
PREJ EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	123.445.732	RENDIMENTO DE TÍTULOS	278.141.548
GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS:	914.378.205	COMISSÕES	298.055.227
CUSTOS COM PESSOAL	519.491.101	LUCROS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	166.421.108
- Salários e Vencimentos	421.164.099	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO PROVISÕES	326.747.095
- Encargos Sociais	87.615.146	OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO	203.633.367
- Pensões	30.018.064		
OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	394.887.104		
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	113.538.613		
OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO	16.715.251		
PROVISÕES P/CRÉDITO VENCIDO E P/OUTROS RISCOS	556.981.699		
TOTAL CUSTOS	3.085.090.332	TOTAL PROVEITOS	3.382.541.893
RESULTADOS ACTIVIDADE CORRENTE	297.451.561		
PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	53.085.559	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	216.537.919
OUTROS IMPOSTOS	3.141.005		
IMPOSTOS S/ LUCROS	63.862.954		
LUCRO DO EXERCÍCIO	393.899.961		
TOTAL	3.599.079.811	TOTAL	3.599.079.811

O PRESIDENTE C. A .

A RESPONSÁVEL DA CONTABILIDADE

A DIRECTORA FINANCEIRA

DR. JOÃO REAL PEREIRA

MARIA FÁTIMA N. ÉVORA

DRA. AMÉLIA FIGUEIREDO

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Balança 2000/2001/2002

	DEZ/00	DEZ/01	DEZ/02
ACTIVO			
ACTIVO DISPONÍVEL	7.454.230.713	7.937.452.718	8.488.297.798
1. - Caixa	1.080.278.012	1.907.976.265	1.477.107.704
2. - Disponibilidades à vista s/ Instituições de Crédito	6.373.952.702	6.029.476.453	7.011.190.094
2.1 - Depósitos no Banco Central	4.667.474.345	4.904.042.618	5.765.984.437
2.2 - Depósitos Noutras Inst. Crédito no País	6.814.585	6.814.585	5.725.322
2.3 - Depósitos s/ Instit de Crédito no Estrangeiro	1.698.678.341	1.099.174.300	558.228.825
2.4 - Cheques e Valores a Cobrar	985.430	19.444.950	681.251.510
ACTIVO REALIZÁVEL	15.587.458.320	17.095.373.238	20.500.116.036
3. - Aplicações em Instituições de Crédito no Estrang.		275.662.500	482.711.014
4. - Crédito sobre Clientes	10.441.647.136	11.831.486.581	13.592.405.979
5. - Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	1.130.000.000	4.846.876.160	6.032.496.277
6. - Devedoras e Outras Aplicações	5.520.934.142	1.762.513.753	1.940.299.936
7. - Provisões p/Créditos Vencidos	1.505.122.957	1.621.165.756	1.547.797.170
IMOBILIZADO LÍQUIDO	7.267.818.486	7.249.993.651	7.427.446.410
8. - Imobilizações Financeiras	6.563.170.000	6.564.920.000	6.564.920.000
9. - Partes de Capital em Empresas Coligadas			0
10. - Imobilizações Incorpóreas	376.678.206	454.219.920	497.224.934
11. - Imobilizações Corpóreas	1.232.348.971	1.267.887.315	1.506.835.504
12. - Amortizações acumuladas	904.378.691	1.037.033.585	1.141.534.028
13. - Proveitos a receber	409.661.764	322.886.223	285.680.675
14. - Contas de Regularização	163.320.337	17.460.377	29.328.505
ACTIVO TOTAL	30.882.489.621	32.623.166.207	36.730.869.423
PASSIVO			
DEPÓSITOS TOTAIS	26.324.372.053	28.257.516.370	31.606.938.130
1. - Depósitos para com Instituições de Crédito	974.371.016	497.946.159	605.068.200
1.1 - À vista			180.182.220
1.2 - A Prazo ou com Pré-Aviso	974.371.016	497.946.159	424.885.980
2. - Depósitos para com Clientes	25.350.001.037	27.759.570.211	31.001.869.930
2.1 - Depósitos de Poupança	489.581.997	708.800.513	915.904.281
2.2 - Outros Débitos	24.860.419.040	27.050.769.699	30.085.965.648
2.2.1 - À vista	11.262.105.410	11.693.598.364	12.562.160.678
2.2.2 - A Prazo	13.598.313.631	15.357.171.334	17.523.804.970
3. - Cheques e Ordens a Pagar	119.096.389	23.408.137	89.188.924
4. - Credores	4.077.398	70.409.962	52.664.979
OUTRAS EXIGIBILIDADES	503.878.829	175.844.305	222.910.397
3. - Deditos Representados por Títulos	0	0	0
3.1 - Obrigações em Circulação			0
3.2 - Outros			0
4. - Outros Passivos	503.878.829	175.844.305	222.910.397
4.1 - Empréstimos			0
4.2 - Outros	503.878.829	175.844.305	222.910.397
5. - Contas de Regularização	777.097.378	720.128.148	1.025.073.876
6. - PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	1.680.233.963	1.843.819.642	1.952.616.997
6.1 - Provisões para Pensões e Encargos Similares	1.229.623.128	1.287.070.351	1.432.096.458
6.2 - Outras Provisões	450.610.835	556.749.291	520.520.540
7. - Fundo para Riscos Bancários Gerais	170.754.677	93.901.595	122.578.412
8. - Passivos Subordinados			0
PASSIVO TOTAL	29.579.510.687	31.185.028.159	35.071.971.716
SITUAÇÃO LÍQUIDA	1.302.978.933	1.438.138.049	1.658.897.708
9. Capital	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
11. Reservas	148.893.666	204.302.193	262.428.893
12. Reservas de Reavaliação			0
13. Resultados Transitados	0	2.568.854	2.568.854
14. Lucro do Exercício	169.639.758	231.267.002	457.762.915
15. Imposto Sobre Lucros	15.554.490	0	63.862.954
16. Resultado Líquido	154.085.267	231.267.002	393.899.961
PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA	30.882.489.621	32.623.166.207	36.730.869.423

	VARIACÕES			
	DEZ 00/DEZ 01		DEZ 01/DEZ 02	
	%	V.ABS	%	V.ABS
ACTIVO				
ACTIVO DISPONÍVEL	6,5%	483.222.005	6,9%	550.845.079
1. - Caixa	76,6%	827.698.254	-22,6%	-430.868.561
2. - Disponibilidades à vista s/ Instituições de Crédito	-5,4%	-344.476.248	16,3%	981.713.641
2.1. - Depósitos no Banco Central	5,1%	236.568.272	17,6%	861.941.819
2.2. - Depósitos Noutras Inst. Crédito no País				
2.3 - Depósitos s/ Instit de Crédito no Estrangeiro	-35,3%	-599.504.041	-49,2%	-540.945.475
2.4. - Cheques e Valores a Cobrar	1873,2%	18.459.520	3403,5%	661.806.560
ACTIVO REALIZÁVEL	9,7%	1.507.914.918	19,9%	3.404.742.797
3. - Aplicações em Instituições de Crédito no Estrang.				207.048.514
4. - Crédito sobre Clientes	13,3%	1.389.839.445	14,9%	1.760.919.398
5. - Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	328,9%	3.716.876.160	24,5%	1.185.620.117
6. - Devedoras e Outras Aplicações	-68,1%	-3.758.420.389	10,1%	177.786.183
7. - <i>Provisões p/ créditos de cobrança duvidosa</i>	7,7%	116.042.799	-4,5%	-73.368.586
IMOBILIZADO LÍQUIDO	-0,2%	-17.824.836	2,4%	177.452.759
8. - Imobilizações Financeiras	0,0%	1.750.000	0,0%	0
9. - Partes de Capital em Empresas Coligadas				
10. - Imobilizações Incorpóreas	20,6%	77.541.714	9,5%	43.005.014
11. - Imobilizações Corpóreas	2,9%	35.538.344	18,8%	238.948.189
12 - <i>Amortizações acumuladas</i>	14,7%	132.654.894	10,1%	104.500.444
13. - Proveitos a receber	-21,2%	-86.775.541	-11,5%	-37.205.548
14. - <i>Contas de Regularização</i>	-89,3%	-145.859.960	68,0%	11.868.128
ACTIVO TOTAL	5,6%	1.740.676.587	12,6%	4.107.703.216
PASSIVO				
DEPÓSITOS TOTAIS	7,3%	1.933.144.317	11,9%	3.349.421.760
1. Depósitos para com Instituições de Crédito	-48,9%	-476.424.857	21,5%	107.122.041
1.1 - À vista				
1.2 - A Prazo ou com Pré-Aviso	-48,9%	-476.424.857	-14,7%	-73.060.179
2. Depósitos para com Clientes	9,5%	2.409.569.174	11,7%	3.242.299.718
2.1 - Depósitos de Poupança	44,8%	219.218.516	29,2%	207.103.769
2.2 - Outros Débitos	8,8%	2.190.350.658	11,2%	3.035.195.950
2.2.1 - À vista	3,8%	431.492.955	7,4%	868.562.314
2.2.2 - A Prazo	12,9%	1.758.857.703	14,1%	2.166.633.636
3. Cheques e Ordens a Pagar	-80,3%	-95.688.253	281,0%	65.780.787
4. Credores	1626,8%	66.332.564	-25,2%	-17.744.983
OUTRAS EXIGIBILIDADES	-65,1%	-328.034.524	26,8%	47.066.092
3. Debitos Representados por Títulos				
3.1 - Obrigações em Circulação				
3.2 - Outros				
4. Outros Passivos	-65,1%	-328.034.524	26,8%	47.066.092
4.1 - Empréstimos				
4.2 - Outros	-65,1%	-328.034.524	26,8%	47.066.092
5. Contas de Regularização	-7,3%	-56.969.230	42,3%	304.945.729
6. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	9,7%	163.585.679	5,9%	108.797.356
6.1 - Provisões para Pensões e Encargos Similares	4,7%	57.447.223	11,3%	145.026.107
6.2 - Outras Provisões	23,6%	106.138.456	-6,5%	-36.228.751
7. Fundo para Riscos Bancários Gerais	-45,0%	-76.853.082	30,5%	28.676.816
8. Passivos Subordinados				
PASSIVO TOTAL	5,4%	1.605.517.471	12,5%	3.886.943.557
SITUAÇÃO LÍQUIDA	10,4%	135.159.115	15,4%	220.759.659
9. Capital	0,0%	0	0,0%	0
11. Reservas	37,2%	55.408.527	28,5%	58.126.700
12. Reservas de Reavaliação				
13. Resultados Transitados		2.568.854		0
14. Lucro do Exercício	36,3%	61.627.245	97,9%	226.495.913
15. Imposto Sobre Lucros	-100,0%	-15.554.490		63.862.954
16. Resultado Líquido	50,1%	77.181.735	70,3%	162.632.959
PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA	5,6%	1.740.676.587	12,6%	4.107.703.216

Banco Comercial do Atlântico, S.A
Demonstração de Resultados 2000/2001/2002

BCA Conta de Resultados	Dez/2000	Dez/2001	Dez/2002	VARIAÇÕES			
				2000/2001		2001/2002	
				%	V.ABS	%	V.ABS
Proveitos de operações activas	1.821.626.590	2.053.338.397	2.387.685.096	12,7%	231.711.807	16,3%	334.346.699
Custos de operações passivas	1.047.978.689	1.142.413.072	1.348.060.416	9,0%	94.434.383	18,0%	205.647.344
MARGEM FINANCEIRA	773.647.901	910.925.325	1.039.624.680	17,7%	137.277.424	14,1%	128.699.356
MARGEM COMPLEMENTAR	578.335.820	523.052.671	515.978.302	-9,6%	-55.283.150	-1,4%	-7.074.369
Comissões Líquidas	231.570.949	301.923.480	286.084.811	30,4%	70.352.531	-5,2%	-15.838.669
Proveitos Líquidos de operações financeiras	250.027.189	40.300.751	42.975.375	-83,9%	-209.726.438	6,6%	2.674.625
Outros proveitos bancários Líquidos	96.737.682	180.828.439	186.918.116	86,9%	84.090.757	3,4%	6.089.676
MARGEM BRUTA	1.351.983.721	1.433.977.995	1.555.602.982	6,1%	81.994.274	8,5%	121.624.987
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	787.855.703	816.630.932	917.519.210	3,7%	28.775.230	12,4%	100.888.278
De Pessoal	500.744.028	502.934.085	519.491.101	0,4%	2.190.058	3,3%	16.557.016
Outros Gastos Administrativos	286.250.756	312.292.566	394.887.104	9,1%	26.041.810	26,4%	82.594.538
Água e Electricidade	14.501.270	13.720.970	16.471.118	-5,4%	-780.300	20,0%	2.750.148
Impressos Material de Expediente Arquivo	18.348.430	17.583.419	18.343.101	-4,2%	-765.011	4,3%	759.682
Rendas e Alugueros	16.263.641	16.431.539	15.974.181	1,0%	167.898	-2,8%	-457.358
Comunicações	64.208.949	65.857.938	75.531.115	2,6%	1.648.989	14,7%	9.673.176
Serviços Especializados	61.790.983	49.907.970	49.752.137	-19,2%	-11.883.013	-0,3%	-155.833
Outros serviços	111.137.483	148.790.729	218.815.452	33,9%	37.653.247	47,1%	70.024.723
Impostos	860.919	1.404.281	3.141.005	63,1%	543.362	123,7%	1.736.724
CASH FLOW DE EXPLORAÇÃO	564.128.018	617.347.063	638.083.772	9,4%	53.219.045	3,4%	20.736.709
Amortizações	132.736.616	121.519.140	113.538.613	-8,5%	-11.217.477	-6,6%	-7.980.527
Provisões Líquidas p/Crédito e p/ Outros Riscos	328.930.991	300.093.449	230.234.604	-8,8%	-28.837.542	-23,3%	-69.858.845
Ganhos e Perdas Extraordinárias	67.179.346	35.532.528	163.452.359	-47,1%	-31.646.818	360,0%	127.919.831
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	169.639.757	231.267.002	457.762.915	36,3%	61.627.245	97,9%	226.495.912
IMPOSTO SOBRE LUCROS	15.554.490	0	63.862.954	-100,0%	-15.554.490		63.862.954
RESULTADO LÍQUIDO	154.085.267	231.267.002	393.899.961	50,1%	77.181.735	70,3%	162.632.959

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Contas de Exploração 2000/2001/2002

RÚBRICAS	ANOS	Dez-2000	Dez-2001	Dez-2002	VARIAÇÕES			
					2000/2001		2001/2002	
					%	V.ABS	%	V.ABS
PROVEITOS		3.379.326.514	3.615.151.548	3.599.079.811	7,0%	235.825.033	-0,4%	-16.071.737
Juros e Proveitos Equiparados		1.210.693.335	1.291.241.668	1.515.713.142	6,7%	80.548.332	17,4%	224.471.475
Rendimento de Títulos		610.933.254	762.096.729	871.971.954	24,7%	151.163.475	14,4%	109.875.225
Comissões		238.171.407	313.701.806	298.055.227	31,7%	75.530.400	-5,0%	-15.646.579
Lucros em Operações Financeiras		704.205.227	441.386.278	166.421.108	-37,3%	-262.818.949	-62,3%	-274.965.170
Reposição e Anulação de Provisões		419.808.128	513.607.261	326.747.095	22,3%	93.799.133	-36,4%	-186.860.167
Outros Proveitos de Exploração		104.541.946	190.236.364	203.633.367	82,0%	85.694.417	7,0%	13.397.003
Ganhos Extraordinários		90.973.217	102.881.441	216.537.918	13,1%	11.908.224	110,5%	113.656.477
CUSTOS		3.209.686.757	3.383.884.545	3.141.316.896	5,4%	174.197.788	-7,2%	-242.567.649
Juros e Custos Equiparados		1.047.978.689	1.142.413.072	1.348.060.416	9,0%	94.434.383	18,0%	205.647.344
Comissões		6.600.457	11.778.326	11.970.416	78,4%	5.177.869	1,6%	192.090
Prejuízos em Operações Financeiras		454.178.038	401.085.527	123.445.732	-11,7%	-53.092.510	-69,2%	-277.639.795
Custos com Pessoal		500.744.028	502.934.085	519.491.101	0,4%	2.190.058	3,3%	16.557.016
Outros Gastos administrativos		286.250.756	312.292.566	394.887.104	9,1%	26.041.810	26,4%	82.594.538
Amortização do Exercício		132.736.616	121.519.140	113.538.613	-8,5%	-11.217.477	-6,6%	-7.980.527
Provisões para Créditos e outros Riscos		748.739.119	813.700.710	556.981.699	8,7%	64.961.592	-31,5%	-256.719.011
Prov. P/Imob. Financeiras		0	0					
Outros Custos de Exploração		7.804.264	9.407.924	16.715.251	20,5%	1.603.660	77,7%	7.307.327
Perdas Extraordinárias		23.793.871	67.348.913	53.085.559	183,1%	43.555.043	-21,2%	-14.263.354
Impostos s/Lucros								
Outros impostos		860.919	1.404.281	3.141.005	63,1%	543.362	123,7%	1.736.724
Resultado Actividade Corrente		103.321.330	197.138.755	297.451.561	90,8%	93.817.425	50,9%	100.312.805
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		169.639.757	231.267.002	457.762.915	36,3%	61.627.245	97,9%	226.495.912

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Contas de Exploração 2000/2001/2002

RÚBRICAS	ANOS	Dez-2000	Dez-2001	Dez-2002	VARIACÕES			
					2000/2001		2001/2002	
					%	V.ABS	%	V.ABS
PROVEITOS		3.379.326.514	3.615.151.548	3.599.079.811	7,0%	235.825.033	-0,4%	-16.071.737
Juros e Proveitos Equiparados		1.210.693.335	1.291.241.668	1.515.713.142	6,7%	80.548.332	17,4%	224.471.475
Rendimento de Títulos		610.933.254	762.096.729	871.971.954	24,7%	151.163.475	14,4%	109.875.225
Comissões		238.171.407	313.701.806	298.055.227	31,7%	75.530.400	-5,0%	-15.646.579
Lucros em Operações Financeiras		704.205.227	441.386.278	166.421.108	-37,3%	-262.818.949	-62,3%	-274.965.170
Reposição e Anulação de Provisões		419.808.128	513.607.261	326.747.095	22,3%	93.799.133	-36,4%	-186.860.167
Outros Proveitos de Exploração		104.541.946	190.236.364	203.633.367	82,0%	85.694.417	7,0%	13.397.003
Ganhos Extraordinários		90.973.217	102.881.441	216.537.918	13,1%	11.908.224	110,5%	113.656.477
CUSTOS		3.209.686.757	3.383.884.545	3.141.316.896	5,4%	174.197.788	-7,2%	-242.567.649
Juros e Custos Equiparados		1.047.978.689	1.142.413.072	1.348.060.416	9,0%	94.434.383	18,0%	205.647.344
Comissões		6.600.457	11.778.326	11.970.416	78,4%	5.177.869	1,6%	192.090
Prejuízos em Operações Financeiras		454.178.038	401.085.527	123.445.732	-11,7%	-53.092.510	-69,2%	-277.639.795
Custos com Pessoal		500.744.028	502.934.085	519.491.101	0,4%	2.190.058	3,3%	16.557.016
Outros Gastos administrativos		286.250.756	312.292.566	394.887.104	9,1%	26.041.810	26,4%	82.594.538
Amortização do Exercício		132.736.616	121.519.140	113.538.613	-8,5%	-11.217.477	-6,6%	-7.980.527
Provisões para Créditos e outros Riscos		748.739.119	813.700.710	556.981.699	8,7%	64.961.592	-31,5%	-256.719.011
Prov. P/Imob. Financeiras		0	0					
Outros Custos de Exploração		7.804.264	9.407.924	16.715.251	20,5%	1.603.660	77,7%	7.307.327
Perdas Extraordinárias		23.793.871	67.348.913	53.085.559	183,1%	43.555.043	-21,2%	-14.263.354
Impostos s/Lucros								
Outros impostos		860.919	1.404.281	3.141.005	63,1%	543.362	123,7%	1.736.724
Resultado Actividade Corrente		103.321.330	197.138.755	297.451.561	90,8%	93.817.425	50,9%	100.312.805
RESULTADOS DO EXERCICIO		169.639.757	231.267.002	457.762.915	36,3%	61.627.245	97,9%	226.495.912

Banco Comercial do Atlântico, S.A
Cost Income - Custo Operativo /Produto Bancário

PRODUTO BANCÁRIO

RUBRICAS	ANOS			VARIACÕES			
	2000	2001	2002	2000/2001		2001/2002	
Margem Financeira	773.647.901	910.925.325	1.039.624.680	17,7%	137.277.424	14,1%	128.699.356
+ Outros Proveitos Bancário	578.335.820	523.052.671	515.978.302	-9,6%	-55.283.150	-1,4%	-7.074.369
= Produto Bancário	1.351.983.721	1.433.977.995	1.555.602.982	6,1%	81.994.274	8,5%	121.624.987

CUSTO OPERATIVO

RUBRICAS	ANOS			VARIACÕES			
	2000	2001	2002	2000/2001		2001/2002	
Custo Administrativo	787.855.703	816.630.932	917.519.210	3,7%	28.775.230	12,4%	100.888.278
+ Amortizações	132.736.616	121.519.140	113.538.613	-8,5%	-11.217.477	-6,6%	-7.980.527
= Custo Operativo	920.592.319	938.150.072	1.031.057.823	1,9%	17.557.753	9,9%	92.907.751

COST INCOME

RUBRICAS	ANOS		
	2000	2001	2002
COST INCOME			
= Custo Operativo/Produto bancário	68,1%	65,4%	66,3%

Alguns Rácios Prudenciais

RÚBRICAS	2000	2001	2002
	VALORES		
FUNDOS PRÓPRIOS	1.062.683	1.177.223	1.226.107
COBERTURA DO IMOBILIZADO	142,0	154,1	133,9
RÁCIO SOLVABILIDADE	10,9	12,5	11,5

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	2000	2001	2002
1. ROE	11,7%	16,9%	25,4%
2. ROA	0,5%	0,7%	1,1%
3. Cost/income	68,1%	65,4%	66,3%
4. Volume do Crédito Vencido (10 ³ cve)	1.147.113	1.208.854	1.161.618
5. Solvabilidade	10,9%	12,5%	11,5%
6. TIER 1 (Fundos Próprios de Base/Activo Ponderado)	11,1%	12,3%	11,7%
7. Conversão de Depósitos em Créditos	41,2%	42,6%	43,8%
8. Proditividade por empregado (10 ³ cve):			
8.1. Volume de Negócios (Crédito+ Depósitos)/Nº empregados	88.813	116.103	117.045
8.2. Produto Bancário / Nº empregados	3.355	4.205	4.083

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Estrutura 2000/2001/2002

RÚBRICAS	Dez/00		Dez/2001		Dez/2002	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
1-Créd. C. Prazo/Crédito Clientes	<u>1.412.500.090</u> 10.441.647.136	13,5%	<u>1.806.041.749</u> 11.831.486.581	15,3%	<u>2.151.748.712</u> 13.592.405.979	15,8%
2-Créd. M.L. Prazo/Crédito Clientes	<u>7.880.304.754</u> 10.441.647.136	75,5%	<u>8.814.533.257</u> 11.831.486.581	74,5%	<u>10.278.379.864</u> 13.592.405.979	75,6%
3-Créd. Venc./Crédito Clientes	<u>1.147.113.303</u> 10.441.647.136	11,0%	<u>1.208.854.241</u> 11.831.486.581	10,2%	<u>1.161.617.924</u> 13.592.405.979	8,5%
4-Prov. Créd. Venc./Créd. Venc.	<u>1.505.122.957</u> 1.147.113.303	131,2%	<u>1.621.165.756</u> 1.208.854.241	134,1%	<u>1.547.797.170</u> 1.161.617.924	133,2%
5-Crédito Clientes/Depósitos	<u>10.441.647.136</u> 25.350.001.037	41,2%	<u>11.831.486.581</u> 27.759.570.211	42,6%	<u>13.592.405.979</u> 31.001.869.930	43,8%
6-Crédito Clientes/Dep. Prazo	<u>10.441.647.136</u> 14.087.895.628	74,1%	<u>11.831.486.581</u> 16.065.971.847	73,6%	<u>13.592.405.979</u> 18.439.709.251	73,7%
7-Crédito Normal/Dep. Prazo	<u>9.294.533.833</u> 14.087.895.628	66,0%	<u>10.622.632.341</u> 16.065.971.847	66,1%	<u>12.430.788.055</u> 18.439.709.251	67,4%
8-Crédito C.Prazo/Dep. Prazo	<u>1.412.500.090</u> 14.087.895.628	10,0%	<u>1.806.041.749</u> 16.065.971.847	11,2%	<u>2.151.748.712</u> 18.439.709.251	11,7%
9-Créd. M.L. Prazo/Dep. Prazo	<u>7.880.304.754</u> 14.087.895.628	55,9%	<u>8.814.533.257</u> 16.065.971.847	54,9%	<u>10.278.379.864</u> 18.439.709.251	55,7%
10-Depós.Ordem/Depós. Totais	<u>11.262.105.410</u> 25.350.001.037	44,4%	<u>11.693.598.364</u> 27.759.570.211	42,1%	<u>12.562.160.678</u> 31.001.869.930	40,5%
11-Depós. Prazo/Depós. Totais	<u>14.087.895.628</u> 25.350.001.037	55,6%	<u>16.065.971.847</u> 27.759.570.211	57,9%	<u>18.439.709.251</u> 31.001.869.930	59,5%

Rácios de Avaliação de Desempenho 2000/2001/2002

RÚBRICAS	Dez/2000		Dez/2001		Dez/2002	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
1-RCP=Resul.Líquido/Capitais Próprios	<u>154.085.267</u> 1.148.895.666	13,4%	<u>231.267.002</u> 1.206.871.046	19,2%	<u>393.899.961</u> 1.264.997.747	31,1%
2-RDA=Result.Líquido/Activo	<u>154.085.267</u> 30.882.489.621	0,5%	<u>231.267.002</u> 32.623.166.207	0,7%	<u>393.899.961</u> 36.730.869.423	1,1%
3-ML = Resul.Líquido/Proveitos	<u>154.085.267</u> 3.379.326.514	4,6%	<u>231.267.002</u> 3.615.151.548	6,4%	<u>393.899.961</u> 3.599.079.811	10,9%
4-RA = Proveitos/Activo	<u>3.379.326.514</u> 30.882.489.621	10,9%	<u>3.615.151.548</u> 32.623.166.207	11,1%	<u>3.599.079.811</u> 36.730.869.423	9,8%
6-MF=(Prov.Juros-Custos Juros)/Activo	<u>773.647.901</u> 30.882.489.621	2,5%	<u>910.925.325</u> 32.623.166.207	2,8%	<u>1.039.624.680</u> 36.730.869.423	2,8%
ROA	0,5%		0,7%		1,1%	
ROE	11,7%		16,9%		25,4%	

RCP = Rentabilidade dos Capitais Próprios
 RDA = Rentabilidade dos Activos
 ML = Margem de Lucro
 RA = Rotação dos Activos
 MF = Margem Financeira

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rátios de Medição de Liquidez 2000/2001/2002

RÚBRICAS	Dez/2000		Dez/2001		Dez/2002	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
1-Depósitos Totais/Activo	<u>25.350.001.037</u> 30.882.489.621	82,1%	<u>27.759.570.211</u> 32.623.166.207	85,1%	<u>31.001.869.930</u> 36.730.869.423	84,4%
2-Crédito Clientes/Activo	<u>10.441.647.136</u> 30.882.489.621	33,8%	<u>11.831.486.581</u> 32.623.166.207	36,3%	<u>13.592.405.979</u> 36.730.869.423	37,0%
3-Crédito C/Prazo/Activo	<u>1.412.500.090</u> 30.882.489.621	4,6%	<u>1.806.041.749</u> 32.623.166.207	5,5%	<u>2.151.748.712</u> 36.730.869.423	5,9%
4-Crédito M.L.Prazo/Activo	<u>7.880.304.754</u> 30.882.489.621	25,5%	<u>8.814.533.257</u> 32.623.166.207	27,0%	<u>10.278.379.864</u> 36.730.869.423	28,0%
5-Crédito Clientes/Depósitos Totais	<u>10.441.647.136</u> 25.350.001.037	41,2%	<u>11.831.486.581</u> 27.759.570.211	42,6%	<u>13.592.405.979</u> 31.001.869.930	43,8%
6-Aplicações de Curto Prazo/Activo	<u>2.534.326.568</u> 30.882.489.621	8,2%	<u>3.124.887.323</u> 32.623.166.207	9,6%	<u>4.927.615.677</u> 36.730.869.423	13,4%

a)-As Aplicações de Curto Prazo são constituídas pela soma das Aplicações no mercado monetário e em instituições, financeiras, mais Divida Publica cotada e Bilhetes de Tesouro adquiridos com acordo de recompra, mais Titulos negociaveis e Obrigações com reembolso em prazo inferior a um ano.

b)-Os Passivos Voláteis são constituídos pela soma de Depósitos à Ordem mais Depósitos nas Surcursais localizadas no estrangeiro, mais Bilhetes de Tesouro vendido com acordo de recompra, mais Fundos obtidos junto do Banco Central, mais Fundos obtidos no mercado monetário.

Indicadores de Produtividade 2000/2001/2002

RÚBRICAS	Dez/2000		Dez/2001		Dez/2002	
	Valores	Contos	Valores	Contos	Valores	Contos
1-Cr. e Depósitos/nº de Empregados Activo	<u>35.791.648.173</u> 403	88.813.023	<u>39.591.056.792</u> 341	116.102.806	<u>44.594.275.909</u> 381	117.045.344
2-Cr. e Depósitos/ Empreg. Activo do Quadro	<u>35.791.648.173</u> 347	103.145.960	<u>39.591.056.792</u> 303	130.663.554	<u>44.594.275.909</u> 293	152.198.894
3-Produto Bancário/nº de Empregados Activo	<u>1.351.983.721</u> 403	3.354.798	<u>1.433.971.995</u> 341	4.205.214	<u>1.555.602.982</u> 381	4.082.947
4-Crédito e Depósitos/nº de Balcões	<u>35.791.648.173</u> 21	1.704.364.199	<u>39.591.056.792</u> 22	1.799.593.491	<u>44.594.275.909</u> 23	1.938.881.561

Banco Comercial do Atlântico, S.A
Crédito Vencido por Sector de Actividade - dez-02

CLASSES/SECTORES	NORMAL	%N.Sector/ %Normal		I	%	II	%	III	%	IV	%	V	%	TOTAL VENCIDA	% V.Sector/	% Vencida	TOTAL	%
		Total N.BCA	Sector na sua Carteira												Total V. BCA	Sector na sua Carteira	DA CARTEIRA	
AGRICULTURA	74.920.997	0,6%	69,2%	57.907	0,1%	560.842	0,5%	186.653	0,2%	4.722.114	4,4%	27.809.396	25,7%	33.336.912	3,0%	30,8%	108.257.909	0,8%
PREDIAL	6.224.582.411	50,1%	99,0%	4.461.490	0,1%	4.801.026	0,1%	5.128.580	0,1%	19.755.726	0,3%	28.712.323	0,5%	62.859.145	5,7%	1,0%	6.287.441.556	46,4%
COMERCIO GROSSO	933.138.281	7,5%	80,3%	1.248.854	0,1%	6.683.385	0,6%	1.215.514	0,1%	39.064.835	3,4%	180.139.288	15,5%	228.351.876	20,7%	19,7%	1.161.490.157	8,6%
CONSTRUÇÃO CIVIL	209.038.188	1,7%	87,5%	7.411.492	3,1%	254.400	0,1%	1.432.699	0,6%	9.595.073	4,0%	11.114.202	4,7%	29.807.866	2,7%	12,5%	238.846.054	1,8%
COMERCIO RETALHO	851.831.440	6,9%	87,7%	8.035.305	0,8%	4.680.603	0,5%	7.716.212	0,8%	12.473.545	1,3%	86.127.564	8,9%	119.033.229	10,8%	12,3%	970.864.669	7,2%
INDUSTRIA	1.187.496.566	9,6%	88,7%	504.628	0,0%	9.530.419	0,7%	3.078.823	0,2%	34.265.730	2,6%	103.935.891	7,8%	151.315.491	13,7%	11,3%	1.338.812.057	9,9%
PESCAS	135.745.711	1,1%	57,7%	264.180	0,1%	485.709	0,2%	290.512	0,1%	5.920.266	2,5%	92.568.330	39,3%	99.528.997	9,0%	42,3%	235.274.708	1,7%
TRANSPORTES	965.520.500	7,8%	85,0%	2.028.505	0,2%	1.010.168	0,1%	5.250.932	0,5%	37.973.000	3,3%	124.733.234	11,0%	170.995.839	15,5%	15,0%	1.136.516.339	8,4%
TURISMO	758.197.267	6,1%	95,8%	4.508.462	0,6%	753.097	0,1%	550.672	0,1%	9.522.052	1,2%	18.176.264	2,3%	33.510.547	3,0%	4,2%	791.707.814	5,8%
OUTROS	1.090.316.394	8,8%	86,1%	10.215.418	0,8%	11.432.491	0,9%	3.594.834	0,3%	117.992.336	9,3%	33.519.285	2,6%	176.754.364	16,0%	13,9%	1.267.070.758	9,4%
TOTAL	12.430.787.755	100,0%	91,8%	38.736.241	0,3%	40.192.140	0,3%	28.445.431	0,2%	291.284.677	2,2%	706.835.777	5,2%	1.105.494.266	100,0%	8,2%	13.536.282.021	100,0%

OBS:

Crédito Normal	12.430.787.755
Crédito Vencido	1.105.494.266
Juros Vencidos e Despesas	56.123.657
Total Crédito/Juros Vencidos	1.161.617.923
Carteira Total	13.592.405.678



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.	

PREÇO DESTES NÚMERO — 420\$00